

Então, são dados de agosto de 2003, procuramos sempre fazer esta atualização a cada trimestre para manter mais ou menos os dados atualizados. Então, a situação dos resíduos sólidos urbanos no Estado do Rio Grande do Sul quanto ao licenciamento ambiental. Considerando que o Estado do Rio Grande do Sul possui 497 Municípios, para fins estatísticos, então, utilizamos os dados da FAMURS/2002, e para uma população total do Estado de 609.945.000 habitantes. E estimamos, então, a geração por habitante/dia em 1 Kg. Então, enquanto quantitativo diário de resíduo urbano gerado dá 9.145 toneladas. Considerando, então, para fins populacionais desde quantitativo todo de 9.945.000 habitantes, os nossos resultados indicam que 82% deste contingente populacional possui uma situação regular em relação ao destino final adequado dos resíduos sólidos urbanos. O que a gente considera como situação regular? São aquelas situações que contemplam as licenças de operação vigentes ou em compasso de vigência, porque pediram renovação e está em estudo, ou então as situações em termos de compromisso ambiental, encaminhando-se, então, para uma regularização da situação. E 12% da população, significa os Municípios que não têm nenhum tipo de licenciamento registrado aqui no órgão ambiental. Então, são aqueles que não têm nem licença prévia, nem licença de instalação, e tampouco licença de operação. Ficando, então, a fatia de 6% entre estes Municípios em regularização, que são esses com licença prévia ou algum tipo de instalação para destino de resíduos urbanos. Em termos populacionais, não percentuais, cerca de 718.180.000 habitantes estão dentro deste contingente populacional com situação atendida. Então, se pensarmos neste número, em termos de todo o Estado, não estamos tão mal assim. Em relação a essa população em regularização, 610.000 habitantes e ainda 1.100.000 habitantes em situação irregular, que não tem esse serviço de destinação adequada dos resíduos urbanos do Estado. Considerando o número de Municípios já temos uma pequena diferença nos percentuais. E dos 497 Municípios, 61% do número de Municípios, e não do contingente populacional, possui uma situação regular, ficando, então, 31% dos Municípios com situação a regularizar, ou seja, não têm nenhum tipo de alternativa licenciada, e apenas 8% em regularização com licença prévia ou licença de instalação. Então, o número de Municípios com licença de operação é de 303; Municípios com licença prévia ou licença de instalação são 42 Municípios e a regularizar, sem nenhum tipo de licenciamento, 152 Municípios ainda. Podemos analisar este gráfico que acompanha a evolução deste licenciamento e para nós é considerado bastante positivo verificar esta evolução do número de licenciamentos e a gente pode fazer várias inferências a respeito destes resultados aqui. Tínhamos lá em setembro de 2001 apenas 135 Municípios licenciados. E indo para a março de 2003 são 273 Municípios e depois, agora em agosto de 2003, para 303 Municípios, e aí tivemos, obviamente, uma redução do número dos irregulares, tínhamos 306 Municípios em situação irregular em 2001, chegando a agosto de 2003 com apenas 152 Municípios. Não há uma grande variação nestes Municípios em regularização, e a grande diferença está nesta inversão entre os irregulares e os regularizados, digamos assim. Podendo fazer um aprofundamento em relação a esses resultados, considerando o porte desses Municípios, a gente conseguiu avaliar que destes 152 Municípios em situação irregular, a grande maioria destes Municípios se concentram naqueles com menos de 50 mil habitantes. E a gente tem 147 Municípios com menos de 50.000 habitantes em situação irregular, ficando apenas 04 Municípios, entre 50.000 e 100.000 habitantes e um Município de grande porte, mais de 100.000 habitantes em situação irregular. Os Municípios em regularização, então, LPI e LI, desses 42 Municípios, a grande maioria, 38 Municípios são aqueles com menos de 50.000 habitantes e temos um Município com mais de 100.000 habitantes em regularização, que é o Município que tem uma licença prévia para uma área, e ainda não utilizada. Dos Municípios com situação regular, 272 com menos de 50.000 habitantes, desses total de 303 Municípios, 16 Municípios entre 50.000 e 100.000 habitantes e 15 Municípios neste total aqui, Municípios com mais de 100.000 habitantes. E para registro, temos algumas fotos que embora a gente tenha esses números, ainda encontramos locais assim, e as nossas ações são no sentido de buscar adequação destes Municípios, e para isso temos alguns instrumentos, como autos de infração, termos de compromisso ambiental para recuperação de áreas degradadas. Então, infelizmente ainda, encontramos situações iguais a essas, Municípios que conseguem construir centrais de triagem acabam não investindo nestas áreas, criam fotos de resíduos por toda a área licenciada, e ainda temos que buscar a recuperação deste local. Então, mais a título de ilustração, para verificarem o que a gente está falando quando se fala na realidade do licenciamento da destinação dos resíduos sólidos urbanos no Estado. Então, são áreas bastante prejudicadas com resíduo a céu aberto, situação social com número de catadores, que sobem nos caminhões, que já começam a catação no momento da chegada destes caminhões na área. A região do litoral, com alguns problemas, em função das condições da área, do lençol freático aflorante. Aqui temos resíduos industriais, e resíduos hospitalares, do Grupo A e Grupo B, sendo lançados nestes lixões, podemos dizer assim. Então, o nosso trabalho é no sentido de buscar adequação, por meio de notificações, advertências, autos de infração, até o encaminhamento para termos de compromisso ambiental e na esfera administrativa buscamos a recuperação destas áreas e a tomada de medidas por partes dos Municípios. E aqui é um bom exemplo do que é um aterro

11sanitário. Aqui temos o nome dos Municípios e a situação em que se encontram, e passaria para a situação do
12licenciamento ambiental dos sistemas de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde,
13que também compete à nossa Divisão este tipo de licenciamento em relação aos resíduos do Grupo A – Resíduos
14Infectantes, gerados nestes serviços de saúde. Só para nivelarmos o conhecimento, os resíduos de serviços de
15saúde é todo aquele gerado nestes ambientes com atividades de natureza médico-hospitalar, tanto humana como
16animal, e a gente vai ter desde a clínica, do ambulatório, passando pelas universidades, que têm esses centros de
17pesquisa, até os grandes hospitais. E verificamos como principal problema a ser enfrentado é a falta de
18gerenciamento, por parte das fontes geradores, que pela legislação, que regulamenta a matéria, é de
19responsabilidade da fonte geradora a gestão destes resíduos, desde o momento da geração até o destino final, no
20cumprimento desta legislação, que é a Resolução do CONAMA 05/93, Resolução 283, também do CONAMA, e
21a própria Lei Estadual, que nós temos, a 10.099, que é desde 94. Então, não é nenhuma novidade a legislação,
22que já tem 10 anos, e continua esse grande impasse a respeito da responsabilidade. Inexistência, então, de
23alternativas licenciadas para promover este tratamento destes resíduos, e o adequado destino final deles antes de
24serem encaminhados para os lixões e para os aterros sanitários, como eles vêm sendo atualmente lançados de
25forma indiscriminada. Então, temos alguns exemplos, algumas fotos tiradas que refletem essa falta de
26gerenciamento por parte das fontes geradoras, e são áreas de armazenamento totalmente inadequadas, esses
27resíduos misturados muitas vezes aos resíduos recicláveis, ou as resíduos comuns e indo parar nos aterros e
28lixões. Então, áreas de armazenamento com resíduo a céu aberto, moradores na área com conhecimento dos
29próprios gestores dos estabelecimentos. E aqui mais áreas inadequadas. E aqui bons exemplos de gerenciamento,
30segregação na origem, condicionamento adequado, aqui perfuro cortantes, e boas iniciativas vêm sendo
31apresentadas. A nossa base legal para o licenciamento, pois o que é de competência da FEPAM? É o
32licenciamento do tratamento e do destino final. As questões intra-estabelecimento são gerenciadas pela
33Vigilância Sanitária. E o que nos compete, e aí utilizamos como base legal para licenciamento a Resolução do
34CONSEMA 09/2000, quanto aos incineradores, e a Resolução 316/2002 do CONAMA, para licenciarmos esta
35alternativa de tratamento. Outra alternativa seria a autoclavagem, e utilizamos as nossas instruções normativas e
36dados de institutos norte-americanos ou de fora do País que não temos em relação à autoclavagem nada
37disciplinado a não ser uma nova norma da Vigilância Sanitária. Então, a gente utiliza o APA. Microondas
38também é uma alternativa, é também utilizamos tanto as nossas instruções quanto a APA, e para o aterro especial
39para resíduo perigoso, que são conhecidas como “valas assépticas”, que a gente está tentando evitar com que se
40utilize esta alternativa, e consideramos como sendo a menos viável, utilizamos para este tipo de
41licenciamento, quando não se tem uma outra forma de fazer, a NBR 10.057 da ABNT. O que temos no Estado
42operando hoje ou em fase de licenciamento? Temos um aterro para resíduo perigoso, que é licenciado no
43Município de Giruá, que tem uma licença de operação e ele recebe, coleta naquela região os resíduos infectantes
44e dispõe nesta vala especial. No Município de Santo Ângelo há um incinerador operando em processo de
45licenciamento, e ele começou a operar antes da publicação da Resolução do CONSEMA, então, por várias vezes
46foi tentado fechar, mas conseguiram liminar, e enfim, entraram com um processo pedindo a regularização da
47situação, que está em análise conosco. Em Santa Maria há uma Central de Autoclavagem, e recolhe de boa parte
48dos Municípios do Estado, há duas autoclaves funcionando lá, e eles recebem e tratam em Santa Maria e
49destinam para o Município de Minas do Leão. Em Rio Grande há uma autoclave, também licenciada, mas ela só
50trata os resíduos do Município de Rio Grande, e não pode receber resíduos de outros Municípios. Da mesma
51forma em Pelotas, há uma autoclave licenciada lá, e também só tratam os resíduos de Pelotas, resíduos
52infectantes. Em Alvorada há duas empresas que entraram com uma solicitação de licenciamento agora para
53incineração. E em Cachoeirinha há um incinerador na mesma situação do Município de Santo Ângelo, em
54licenciamento, e um microondas, que já recebem uma licença prévia. Em Sapucaia do Sul há uma Central de
55Autoclavagem, que recentemente recebeu a licença de operação, então, já está podendo receber resíduos de todos
56os outros Municípios para tratamento lá. E me parece que são 8 t/dia a capacidade de tratamento destes resíduos.
57Em São Leopoldo há uma autoclave com licença de instalação para receber e tratar os resíduos de São Leopoldo,
58Novo Hamburgo e Canoas. Outros resíduos de outros Municípios não poderão ser tratados. E em Caxias do Sul
59há também, na mesma situação que Santo Ângelo, e Cachoeirinha, um incinerador em processo de licenciamento.
60**Sr. Antônio Ruas Neto:** Não ficou claro para mim se essas são empresas incineradoras que vão terceirizar o
61processo ou se são os próprios hospitais tentando-se habilitar para fazer a destinação. **Sra. Andréia Garcia:** São
62empresas privadas que oferecem o serviço para tratamento. Aqui, no caso, de Rio Grande, é um Município que
63centralizou este tratamento, ele recolhe e cobra, mas é uma empresa privada que opera esta autoclave. E aí o
64Município repassa os recursos para ele. Mas, a grande maioria, não há nenhum que seja municipal, exceto esta
65situação de Rio Grande. E todos os outros Municípios são atendidos por empresas privadas, que oferecem este

166serviço e aí podem coletar, e cobram, e cobram bastante, para fazer este tratamento. **Sra. Edi Xavier Fonseca:**
167Estas que estão em licenciamento operando é só com liminar? **Sra. Andréia Garcia:** Elas tinham conseguido
168liminar mas a própria Resolução do CONSEMA deu um prazo de um ano para que estas empresas entrassem
169com um processo de regularização. Então, uma vez estando em licenciamento elas não podem ser interdidadas
170por nós. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Esta Resolução do CONSEMA é de 2000? **Sra. Andréia Garcia:** É a
171109/2000. E aí tu tens todos os prazos de solicitação de EIA-RIMA, e fizeram o EIA-RIMA em análise, e agora
172foi para solicitação de teste de queima, e aí isso se arrasta, pois eles pedem prorrogação. E a nossa idéia que no
173máximo em 03 meses a gente tenha esses resultados e em atendendo os parâmetros da Resolução, eles recebam a
174licença e aí vai para a audiência pública, e ainda temos mais estas etapas de audiência pública ou, em não
175atendendo, há um prazo para encerramento das atividades ou para apresentar uma alternativa tecnológica que
176atenda os parâmetros exigidos, tanto pelo CONSEMA, quanto pela Resolução do CONAMA, que ainda é um
177pouco mais restritiva que a nossa. E aqui há um exemplo de uma autoclave, para quem não conhece o que é uma
178autoclave, e recebe aqui os resíduos do Grupo A para tratamento e aqui o nosso contato, e fizemos à disposição
179para perguntas. Em seguida, passo para o Renato para apresentação dos resíduos industriais. **Sr. Presidente:**
180Uma observação a propósito da explanação da Andréia, complementar considerando que é de suma importância
181que os Conselheiros tenham a informação de que não só em nível de Estado, mas em nível nacional, está
182causando muito debate, obviamente, confusão, o choque da Portaria 33 da ANVISA com a Resolução do
183CONAMA. Inclusive com a manifestação do Ministério Público Federal do Estado de São Paulo fazendo uma
184recomendação direta à ANVISA para que sustasse a eficácia da Portaria 33 até resolver esta questão. Na
185verdade, não temos ainda realimentação de como isso aconteceu, mas que acredito que esteja terminando este
186prazo. Então, acho que é importante os Srs. Conselheiros terem esta informação, porque mesmo em nível de
187CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, a discussão e a confusão está estabelecida. Acredito,
188contudo, que deverá, provavelmente, em nível nacional, na próxima reunião do CONAMA, em dezembro, haver
189um desfecho, até porque o Governo Federal está promovendo encontros conjuntos da área ambiental com a área
190sanitária para compatibilização, porque há um desencontro em termos de conceitos, portanto, de resíduo
191patogênico, de processo de inertização que acredito que se este Conselho julgar necessário, podemos trazer este
192assunto numa das próximas reuniões, mas só queria, à guisa de informação, trazer este dado que parece
193importante, pois na medida que veio à tonta esta crise, ela deverá ensejar solução. E solução que atenda tanto as
194questões relacionadas com a área de competência da ANVISA, quanto da questão ambiental, porque, por
195exemplo, em nível de Rio Grande do Sul, sabem os Srs. Conselheiros que temos um problema bem evidenciado
196em relação ao Aterro de Santa Tecla, com prazos estabelecidos pelo Judiciário, inclusive com liminar judicial,
197que agora no começo de novembro estará terminando, mas que tendo como substrato, como base desta discussão
198exatamente o desencontro entre a norma da ANVISA e CONAMA, obviamente que no caso do Rio Grande do
199Sul, além da Lei Estadual 10.099, que temos aí como arcabouço legal nos dando a linha da atuação do órgão
200ambiental. **Sr. Luiz Rampazzo:** A minha solicitação de explicação é com relação ao Lixão de Rio Grande,
201inclusive queremos apresentar aqui ao CONSEMA, para que fique registrado um histórico da questão daquele
202Lixão desde o final dos Anos 70. Para quem não sabe, o Lixão de Rio Grande está há 04 metros, na realidade, ele
203está dentro da Laguna dos Patos, e são gerados em torno de 160 t/dia de resíduos, e no dia 03 de outubro, mais
204uma matéria, em nível nacional, saindo com relação à catação em cima do lixão. Inacreditavelmente, o próprio
205Ministério Público aceitou isso, e a Prefeitura construiu uma cooperativa ao lado do lixão, que referenda a
206catação, autoriza a catação em cima do lixão. Só queria saber em que pé está, pois houve uma audiência pública,
207mostrou-se o projeto do aterro sanitário e, pelo que a gente sabe, até hoje está no papel. Obrigado. **Sr. Sérgio**
208**Rodhe:** Sou o Chefe de Serviços de Resíduos Urbanos da Divisão de Saneamento Ambiental. Para responder a
209indagação do Conselheiro, realmente, nós comungamos com esta preocupação porque há algo em torno de 03 a
21004 anos que o Município de Rio Grande obteve a licença prévia, onde foi feita uma audiência pública e no
211sentido de dar um encerramento a Carreiros. E nos surpreende, pois a Promotoria Pública, à época, nós nos
212reunimos, enfim, houve toda a condução do processo de acordo com rito legal, e infelizmente, até a presente data
213não há nenhuma manifestação no sentido de reverter esta situação. O que nos preocupa. E na esfera
214administrativa, só posso informar os Senhores que o que nos cabe, além do licenciamento da área nova, que foi
215procedido, e, se não estou enganado, foi até renovada essa licença e para a situação atual foi expedido um auto de
216infração e, evidentemente, que nós temos que examinar agora a questão da parte que não nos cabe mais, pois
217saindo da esfera da FEPAM, e tem muito tempo, a situação é extremamente séria, gravíssima, e até nos
218surpreendeu, na matéria veiculada há pouco tempo, onde o próprio Secretário do Município entendeu que o
219Lixão gerava emprego para o pessoal, uma coisa absurda! Enfim, da nossa ótica, o que tinha que se feito, é o meu
220entendimento, a FEPAM conduziu o processo no que lhe cabia. Agora, infelizmente não é o único Município no

221Estado relutante em resolver a questão. O caso de Rio Grande é bem atípico, pois ele dispõe de um licenciamento
222prévio de uma nova área, e devem haver motivos, e são vários, sempre alegados pelos Municípios, mas, de
223qualquer sorte, o impacto está sendo tremendo naquela área e vem-se agravando a cada dia. E a informação que
224temos é que o pessoal está garimpando lixo para remover aquele material que, à época, não tinha preço, e agora
225estaria sendo melhor vendido, está competitivo no mercado, e realmente aí é uma omissão total do Município,
226quer-nos parecer isso. **Sr. Luiz Rampazzo:** O Termo de Ajustamento com o Ministério Público foi feito com a
227Promotora, e alertamos que a criação da cooperativa ao lado era um jogo-de-cena que ia referendar a catação em
228cima do Lixão. E dito e feito, e não é de hoje isso. **Sr. Sérgio Rodhe:** Da nossa parte não cabe aqui criticar o
229procedimento de outras Entidades, mas temos tentado levar até onde nos cabe o encaminhamento da questão. **Sr.**
230**Presidente:** Informação complementar. Estive na instalação da Secretaria do Meio Ambiente do Município de
231Rio Grande e exatamente tocando neste assunto, o Prefeito externalizou a decisão de resolver isso já e agora. E
232eu não tenho delegação para falar pelo Município, obviamente, mas só estou passando uma informação que foi
233gerada naquele momento, quando eu inquiri sobre o desdobramento da questão dos resíduos sólidos em Rio
234Grande. **Sr. Luiz Rampazzo:** Para esclarecer, se é essa a iniciativa do Prefeito, nós já a ouvimos há 04 anos, que
235é o Plano de Gerenciamento de Resíduos. Ouvi recentemente a entrevista do Prefeito e do Secretário de Serviços
236Urbanos no rádio, e este Secretário dizia que o problema já estava sendo encaminhado, que era a apresentação de
237um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Ora, isso já foi apresentado há 04 anos. E estou passando em
238mãos ao Presidente do CONSEMA, é um documento, que inclusive está sendo entregue ao Ministério Público de
239Rio Grande, de novo. O título é: **“Lixão de Rio Grande, pela Enésima Vez! Sexta-feira, 03 de outubro de**
240**2003. Mais uma vez o Município de Rio Grande-RS é manchete nacional de maneira negativa. Mais uma vez a**
241**ausência de política socioambiental por parte do Governo Municipal é o motivo. Mais uma vez a pauta é o**
242**LIXÃO MUNICIPAL. A contar do final dos anos 70 até os dias de hoje, não temos dúvida em afirmar que pela**
243**vigésima vez o LIXÃO do Município do Rio Grande-RS está no noticiário. O total descompromisso com o**
244**ambiente e seus reflexos sociais por parte dos governantes municipais que se sucederam nestes mais de 25**
245**anos é de indignar. Mesmo com o envolvimento do CEA (Centro de Estudos Ambientais) e demais entidades do**
246**movimento social organizado com denúncias, ações civis públicas e propostas através de projetos, parece longe**
247**a resolução. Em 1989 a Prefeitura Municipal do Rio Grande (PMRG,) por intermédio do então Prefeito Paulo**
248**Vidal, assinou no dia 05 de junho (Dia Mundial da Ecologia), o decreto de implementação do Projeto Adeus**
249**aos Lixões, primeiro projeto de coleta seletiva da América Latina a ser implantado por uma prefeitura. Este**
250**projeto, iniciado em 1986 em conjunto com o CEA, a professora Eliane Duarte e o professor Arthur Oliveira,**
251**ambos da FURG (Fundação Universidade do Rio Grande), foi um marco para o gerenciamento correto da**
252**questão resíduos sólidos, atacando a questão educativa, ecológica e econômica, envolvendo e mobilizando a**
253**comunidade em várias frentes. Em 1990, levamos o Projeto Adeus aos Lixões para Porto Alegre e o**
254**entregamos, em mãos, durante audiência com o então Prefeito Olívio Dutra. Também neste mesmo ano, o**
255**referido Projeto foi levado por um aluno da FURG à Prefeitura de Curitiba-PR, que recebeu, 03 anos depois,**
256**premiação de nível internacional de US\$7 milhões por implantar um projeto com o tema ‘Coleta Seletiva de**
257**Enorme Reflexo Ambiental e Social’, considerado, até então, inédito. O que nos deixa estarecidos é a falta de**
258**vontade política instalada pelos governantes que vêm-se sucedendo em Rio Grande-RS, desde então. Vejamos:**
259**1. O Projeto Adeus aos Lixões existe oficialmente em Rio Grande há 14 anos e está garantido (graças ao**
260**esforço do CEA) e de Vereadores de esquerda na Lei Orgânica. Mesmo assim, a Administração Municipal não**
261**coloca a questão ‘seletividade de resíduos’ como prioridade, nem envolve escolas, associações de moradores,**
262**nem se empenha na organização dos catadores em associações de moradores, nem se empenha na organização**
263**dos catadores em associações ou cooperativas, tirando-os das mãos dos atravessadores e assim segue**
264**deturpando o projeto. Resultado: Em Rio Grande apenas 3% dos resíduos inorgânicos recicláveis**
265**industrialmente ou lixo limpo (papéis, plásticos, metais, vidros, borrachas, isopores) são catados, coletados e**
266**comercializados, enquanto que em Porto Alegre já chega a mais de 20%. Em Pelotas (com apenas 2 anos de**
267**implantação do Sistema Municipal de Coleta Seletiva – junho de 2001), já chega a 5%. Traduzindo: Rio**
268**Grande, cidade onde nasceu e foi implantado o primeiro projeto, mais uma vez fica atrás, deixando de**
269**melhorar o ambiente, educar milhares e incluir centenas de pessoas; 2. Outro fator já apontado pelo CEA no**
270**CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Rio Grande) é a coleta seletiva porta a porta,**
271**ainda executada pela Prefeitura. Experiências em diversos Municípios demonstraram que neste modelo**
272**ultrapassado é maior o consumo e o gasto de energia com aumento da poluição e baixa eficácia quanto ao**
273**volume recolhido. A solução moderna é a criação de pontos de recebimento do lixo limpo, como escolas,**
274**associações de moradores, condomínios, órgãos públicos e contentores espalhados estrategicamente pelo**
275**Município, fazendo com que lixo limpo e o lixo orgânico sejam separados em casa pelos geradores e colocados**

276no seu devido contentor identificado por cor, adesivagem e demais apelos educativos, conforme recomenda o
277Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Enquanto isso, a Prefeitura do Rio Grande tenta imitar e,
278ainda por cima, imita errado quando instalou as Lixeiras Ecológicas Para Pedestre, como são denominadas
279pela Prefeitura de Pelotas-RS. Estas compõem-se de 02 cestos com desenho educativo e as cores verde para o
280lixo limpo e laranja para o orgânico e são implantadas nas calçadas. Em Rio Grande estas foram adquiridas e
281tornaram-se uma lixeira de 'dois cestos de cor laranja'. Onde está a seletividade? Também seguiu-se
282instalando 'containers' de cor verde para receber todo o lixo misturado (inclusive de varrição com areia e
283pedra e restos de poda irregular), fazendo com que os catadores tenham que se infectar e se contaminar entre o
284rejeito (papel e absorvente higiênico, preservativo, fraldas), lâmpadas comuns e fluorescentes Conselheiro
285mercúrio, pilhas e baterias com metais pesados, medicamentos vencidos, tentando encontrar o comercializável.
286O restante acaba sendo basculado para dentro dos caminhões que fazem a coleta convencional e levado para
287uma localidade chamada Carreiros, onde existe um enorme Lixão. Cadê a seletividade? **3. O LIXÃO DOS**
288**CARREIROS** é um local insalubre e de enorme degradação ambiental e humana que fica há 04 metros (dentro)
289da Laguna dos Patos. Por ser descontrolado, o mesmo já contaminou todo o lençol subterrâneo de água doce
290da região e continua a fazer escorrer o chorume Laguna a dentro, comprometendo a pesca e deteriorando a
291água. O chorume é um líquido proveniente da mistura do lixo e cinco vezes mais poluente que o esgoto. **Para**
292**completar:** a Prefeitura permite e incentiva, com sua inércia, a entrada de catadores que, com a chegada dos
293caminhões compactadores do **lixo misturado (orgânico + inorgânico + rejeito + pilhas e baterias + entulho +**
294**venenos + medicamentos vencidos)** atiram-se sobre os montes despejados disputando área de domínio para a
295catação. Ainda a PMRG comete outro crime ambiental, quando utiliza areia das dunas que beiram a Laguna
296dos Patos para 'tapar' com retroescavadeiras o lixo espalhado. **4. ASCALIXO** foi a primeira associação de
297catadores criada juntamente com o Projeto Adeus aos Lixões. O CEA apresentou, ainda em 1990, à PMRG, via
298CONDEMA, projeto contemplando a implantação, de maneira estratégica, em variados pontos do Município,
299de Centros de Triagens (galpões), administradores por cooperativas ou associações de catadores apoiados pela
300PMRG. Este projeto, com o seu mapa de distribuição, continua engavetado. Enquanto isso, após Ação Civil
301Pública em 1999, a PMRG assinou Compromisso de Ajustamento com o Ministério Público para resolver a
302questão dos catadores dentro do Lixão Municipal. Embora tenhamos ponderado junto à Promotora Cynthia
303Malmann como encaminhar a solução do problema solicitando que o Poder Público Municipal apresentasse
304um Programa de Segurança Alimentar + transferência das famílias para outro local com a criação de
305cooperativas que receberiam o LIXO LIMPO coletado pela Prefeitura + cercamento e colocação de guarda na
306área do Lixão, inacreditavelmente o Ministério Público aceitou os argumentos do então Vice-Prefeito,
307permitindo que ocorresse o menos recomendável: - a criação de uma cooperativa de catadores 'ao lado do
308Lixão', a ASTARR.. Ocorreu o que prevíamos, ou seja, a ASTARR surgiu para referendar a catação dentro do
309Lixão. **5. E o ATERRO SANITÁRIO** continua no papel. Realizou-se audiência pública para demonstração do
310projeto, badalação, imprensa, acalmar o Movimento Ecológico e continua-se na mesma, ou seja, nem aterro
311sanitário, nem aterro controlado, apenas um LIXÃO coberto por areia das dunas, plásticos voando e pessoas e
312animais correndo e brigando pelos resíduos dos caminhões. Pior, quando o aterro adequado for construído, já
313estará com seus dias contados, já que a coleta porta a porta é ineficaz e obsoleta, as cooperativas não têm
314apoio por parte da PMRG, os 'containers' instalados nas ruas não contemplam a coleta seletiva, apenas tiram
315o lixo do chão. Coleta Seletiva séria leva para o aterro sanitário apenas o rejeito (papel e absorvente higiênico,
316preservativo, fralda descartável), os resíduos hospitalares, depois de autoclavados (esterilizados), nada mais. O
317restante, inorgânico (papel, plástico, metal, vidro, borracha, isopor) é reciclado industrialmente e a parte
318orgânica (resto de comida, cascas de frutas e legumes, material de podas, teco e cinza de cigarro, ossos, erva-
319mate e pó de café, etc) é reciclado pela natureza com auxílio humano em pátios de compostagem para uso como
320adubo. Pilhas e baterias, assim como medicamentos vencidos, devem ser entregues para o comércio do ramo e
321fiscalizados pelo órgão ambiental competente municipal. De fato, o que se observa em Rio Grande, quanto à
322Política de Resíduos Sólidos, é uma cena de fingimento: **A POPULAÇÃO FINGE QUE SEPARA O LIXO E A**
323**PMRG FINGE QUE FAZ COLETA SELETIVA.** Até quando vamos pagar por isso? Saudações ecológicas! Luiz
324Rampazzo (CEA – Centro de Estudos Ambientais) – 20 anos – O Coletivo pela Sustentabilidade -, 16-10-2003".
325**Sra. Edi Xavier Fonseca:** Em relação ao Aterro Sanitário Santa Tecla, que é um consórcio que Porto Alegre
326administra, é Gravataí, Sapucaia, Cachoeirinha e Esteio. E sabe-se que Porto Alegre não tem perspectiva de tão
327logo ter um novo aterro sanitário, e que a capacidade deste aterro está esgotado, deste consórcio. E se a FEPAM
328tem intenção de novamente alongar o prazo para que Porto Alegre resolva o seu problema de resíduos. **Sr.**
329**Sérgio Rodhe:** Não é que a FEPAM tenha intenção de alongar prazos deste ou daquele empreendimento. O que
330vai acontecer, certamente, é a exaustão desta área, e talvez até tecnicamente seja viável se estender por mais

331algun período, e a licença está data até fevereiro de 2004. Em não havendo condições de prorrogar, e esta
332prorrogação não há de ser tão longa assim que permita viabilizar o outro licenciamento neste meio tempo. Então,
333o que a gente observa é que realmente vai ter que ser utilizada a alternativa do aterro privado, como Porto Alegre
334já se utiliza hoje, e que deve ter um custo bastante alto, e essa é a situação que temos na região metropolitana.
335Daqui a pouco vai ser o de Guajuviras, de Canoas, daqui a pouco vai ser o lá da Vila Campina, de São Leopoldo,
336da Roselândia, de Novo Hamburgo, quer dizer, e já que a gente está no Conselho Estadual de Meio Ambiente é
337uma questão para reflexão. Devo dizer que o Governo do Estado está procurando-se empenhar, e o Presidente do
338CONSEMA pode até referir, no sentido de que se viabilize uma coordenação melhor das várias Entidades no
339sentido de tentar resolver esta questão, e não diria só da região metropolitana de Porto Alegre, pois nós temos
340basicamente três regiões bastante críticas, com as suas peculiaridades, seja pela conurbação, seja pela fragilidade
341ou condições de topografia e geografia. É a região de Caxias do Sul, nordeste do Estado, é a região do litoral e a
342região metropolitana. E não quero dizer, com isso, que outras regiões do Estado, a fronteira oeste, mas, de
343qualquer sorte, estas hoje apresentam problemas bastante críticos. Ora, se nós chegarmos em fevereiro e
344realmente a Fundação pode entender que não há condições de prorrogar por este ou aquele motivo, e
345evidentemente, que uma alternativa sempre pode haver, sendo embasada em critérios técnicos, e buscada na
346Justiça, e o exemplo que temos hoje com Santa Tecla, que ele está liberado para o resíduo séptico, coisa que no
347licenciamento da FEPAM está vetado, e isso tem sido conversado com os responsáveis há alguns anos. Então,
348de qualquer sorte, quero deixar bem claro aqui para os Srs. Conselheiros que a situação quanto à destinação de
349resíduos sólidos ou gerenciamento de uma forma mais ampla, notadamente nestas três regiões, e principalmente
350na região metropolitana, é uma situação bastante complicada. Há muitos entes envolvidos, e um pouco
351segmentados, com relação ao gerenciamento e a coordenação desta questão, e a busca de solução. E temos “n”
352fóruns que discutem o assunto, “n” Entidades que discutem o assunto, mas, em realidade, vou pegar o exemplo
353emblemático da Prefeitura de Rio Grande, que o objetivo que todo mundo busca não tem tido solução. O que está
354que se querendo com fóruns, com reuniões? Evidentemente, que isso é proporcional. Eu posso pegar um
355Município pequeno do Estado e o problema dele hoje pode ser pequeno e proporcional à população, mas, daqui a
356anos, pode atingir uma degradação fantástica. Queremos aterros privados? Os Municípios vão-se eximir,
357enfim, qual é o caminho, onde é que a gente quer chegar? Qual é a política? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Uma das
358questões que poderia ser feita é desmistificar a questão do lixo asséptico, esse chamado “resíduos oriundos de
359serviços de saúde”, que deveria ser colocado num aterro sanitário e ponto. Na área de tratamento tipo
360incineração, que é a pior opção que temos, que é altamente poluidor, que polui muito mais do que se botar num
361aterro sanitário. E essa opção que se escolheu, num Estado com bastante polêmica, mas com muita crítica, e
362crítica técnica, por parte da AGAPAN, a incineração não é a alternativa para tratamento de resíduos, nenhum
363tipo, principalmente de resíduos de saúde, que é na sua minoria, é 2% num total de não sei quantas toneladas que
364são produzidas por dia deste tipo de resíduo, deu-se a pior opção, tanto é que todas as empresas que operam hoje,
365operam de forma irregular porque não têm material suficiente para produzir energia, que é a base da incineração.
366**Sr. Sérgio Rodhe:** O tema é polêmico, e a questão de desmistificar, isso está em nível de Brasília. Quanto a
367soluções técnicas, a incineração não é proibida no País, ela tem legislação que baliza o licenciamento e a gente
368tem todas condições de licenciar em cima do que está aprovado nos Conselhos, seja no Estadual ou Nacional. E
369não nos cabe aqui, como técnicos da Fundação, entender se esta é a melhor ou pior, enfim, a legislação
370balizando, e essa é uma questão que passa às vezes por ser uma questão ideológica. E há contrariedades quanto a
371sua opinião, para ver como a coisa é polêmica. **Sr. Darci Campani:** Represento a ABES, e há dois pontos que
372foram levantados e são importantes na discussão de resíduos sólidos, que são posições da Associação. E uma
373delas, é uma grande preocupação que o aterro esse citado da CIL, é um aterro privado, é uma solução
374tecnicamente, bem operado, está licenciado, não temos nada contra o empreendimento, mas uma grande
375preocupação da ABES, enquanto ele se transformar numa solução para muitos Municípios, inclusive a gente tem
376notícia de Prefeituras que estão abandonando a coleta seletiva tendo em vista que é mais fácil mandar para o
377aterro do que manter um programa, que normalmente é caro, de coleta seletiva, e que investimentos, como fazer
378aterro próprio ou unidades de triagem e compostagem, também se precisa de um certo investimento inicial, e que
379é muito mais fácil, até pela desresponsabilização parcial que se tem, pegar e botar num caminhão e mandar para
380o aterro. Nada contra o empreendimento, mas acho que, realmente, nós, enquanto Conselho, e aí o Estado em si
381já teve uma boa participação na própria montagem do Pró-Guaíba – Módulo I, se teve recursos para a área de
382resíduos sólidos, gerenciados, integrados pelo Governo do Estado. E a própria montagem do convênio Esteio-
383Porto Alegre-Gravataí-Cachoeirinha foi gestado dentro deste prédio aqui, pela Metroplan, que é uma posição
384bastante importante de continuar esta ação concreta do Estado, chamando a estas soluções, nestas regiões, até
385que o Sérgio está colocando, e isso é uma preocupação da nossa Entidade. Outra preocupação é em relação aos

386resíduos de serviços de saúde e também não temos crítica a nenhuma tecnologia .Todas bem operadas, com
387licenciamento têm condições de operarem. Mas, entendemos que, em nossa realidade, e isso não é uma posição
388mais pessoal, mas é a proposição de assembléia-geral de nossa Entidade, e entendemos, e os estudos têm
389comprovado, que a disposição de resíduos sépticos em aterros não têm trazido nenhum problema, e há teses
390apresentadas aqui no Rio Grande do Sul, teses em Minas Gerais, e não se conseguiu achar um estudo realmente
391que comprove problemas resultantes de disposição de resíduos sépticos em aterros sanitários, e não em lixões,
392que é o que normalmente acaba surgindo a discussão quando se defende isso, e já vem alguém que lá no meu
393Município há lixão, e como vai botar no lixão? E no meu Município estão sendo muito rigorosos na exigência, e
394ele tem um lixão, e ele não pode deixar ir para o lixão, realmente, tem que ser aterro sanitário mesmo. Então, a
395ABES tem essa posição, em nível nacional, e enquanto uma posição aprovada em assembléia-geral da Entidade,
396e acho que a gente poderia articular, a partir da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, que a Edi deve fazer parte,
397e não sei quem está coordenando atualmente, mas uma proposta de alteração da lei estadual, pois a gente sabe
398que hoje prende a FEPAM a este tipo de licenciamento é a legislação estadual, e por mais que a gente saiba que
399Brasília está rediscutindo a Resolução do CONAMA, por mais que a gente saiba que a Resolução da ANVISA,
400já com critérios técnicos bastante precisos, rediscutiu, então, a gente está preso mesmo é na lei estadual, que a
401gente poderia, por dentro do próprio CONSEMA, achar ou encaminhar uma solução para uma demanda que a
402gente entende que tecnicamente é correta. **Sra. Andréia Garcia:** Gostaria de relatar que eu participo das
403reuniões lá no CONAMA da revisão da Resolução 283. E a discussão que está-se dando lá, considerando esta
404realidade nacional, embora inexistem estudos que comprovem a periculosidade, também inexistem estudos que
405comprovem que não acontece nada.E o que a gente sabe hoje é a realidade do País, com cerca de 80% dos
406Municípios com lixões. Então, seria pelo princípio da precaução, a manutenção desta classificação dos resíduos
407e os cuidados com os resíduos do Grupo A e Grupo B, que são os resíduos de risco biológico, e os resíduos de
408risco químico, num adequado gerenciamento deles e a proibição tanto da disposição nos aterros sanitários,
409quanto mais nos lixões. A própria ANVISA, que se faz presente nestas reuniões, em peso, digamos assim, ela
410vem sempre bem representada para a discussão, já se posicionou, de pronto, desde a primeira reunião, de que
411equivocos foram promovidos na publicação desta Resolução 33, porque invadiram uma esfera que não era de sua
412competência, na média que propõe alternativas de tratamento de destino final de resíduos, entrando naquilo que é
413de competência do Conselho Nacional de Meio Ambiente.E em relação à proposição do Campani de fazer
414alteração da legislação, a minha sugestão que a gente esperasse o resultado final da resolução do CONAMA e à
415luz do que sair lá em Brasília, que a gente possa promover uma discussão aqui, lembrando que não podemos ser
416menos restritivos do que o CONAMA. Então, a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, da qual eu participo,
417também já festa esta provocação, de continuar com o Grupo de Trabalho dos Estudos dos Resíduos de Serviços
418de Saúde, então, a proposta é continuarmos participando em Brasília, e tão logo se tenha a publicação da nova
419versão do CONAMA, ao qual a ANVISA também vai-se compatibilizar, se tiver esta publicação final, porque a
420linha é essa: que as duas conversem e não mais sejam antagônicas, pois senão fica uma doadeira, em todo o País,
421e ninguém sabe mais como se faz os planos de gerenciamento, que tipo de alternativa de tratamento licencia no
422seu Estado. Então, tem quer unificado, e aí o Estado do Rio Grande do Sul andar na mesma linha. E em relação
423a essas alternativas de tratamento, a gente não faz uma defesa da incineração, tanto que pelos resultados que
424apresentei, vocês viram que novas alternativas vêm-se implantando no Estado. Então, a autoclavagem vem
425buscando mercado, e vem conseguindo, microondas também, e aquilo que a gente quer, e aí com a ajuda do
426CONSEMA, é que não se encaminhe para a utilização dessas valas assépticas que vinham sendo utilizadas de
427forma indiscriminada pelos Municípios, porque aqui nós não citamos esses que os próprios Municípios têm as
428suas valas assépticas nas áreas de aterro para residuo infectante. Então, para que a gente caminhe na busca destas
429alternativas de tratamento antes desta disposição final nos aterros sanitários e nos lixões. O Estado de São Paulo
430publicou uma lei da Secretaria Estadual de Meio Ambiente tomando partido pela Resolução do CONAMA,
431dizendo que lá os resíduos são classificados assim, e é exigido tratamento e destino final. Então, acabou
432cortando a história de algumas instituições levantarem a bandeira da Resolução 33. E nos próximos seis meses, a
433gente está indo para a quarta reunião na semana que vem, em Brasília, nos dias 21 e 22, e todas as próximas
434reuniões, os próximos três meses são de dois dias, em função das discussões serem bastante acirradas lá, e a
435gente pensa que nos próximos quatro meses, quiçá cinco meses, não extrapolando o prazo regimental do
436CONAMA, a gente já tenha uma nova publicação de resolução. **Sr. Antônio Ruas Neto:** Estou representando o
437Centro de Vigilância e Saúde da Secretaria Estadual da Saúde. Primeiro, não entendi qual seria a alteração da Lei
438Estadual, que o companheiro Campani mencionou, e gostaria que ele esclarecesse oportunamente. A segunda
439questão é a questão da desmistificação dos resíduos infectados.E essa questão apareceu, já em outros debates, e o
440problema é que não se pode levar material infectado do hospital para o ambiente externo. A questão da

441desmistificação parece-me que passa pela separação, em nível hospitalar, e a Vigilância Sanitária está
442trabalhando nisso com as Comissões de Resíduos nos hospitais, para que de fato seja separado o resíduo de fato
443infectado. E é inadmissível que se leve bactérias resistentes, e hoje estamos numa situação terrível de germes
444múlti resistentes, e não podemos levar isso para o ambiente externo, e isso é bem claro para todo mundo. E a
445terceira pergunta, Andréia, é sobre uma outra alternativa, que foi apresentada, pelo menos tive conhecimento
446aqui no Rio Grande do Sul, sobre uma empresa chamada Plasma Soluction, sobre degradação do resíduo séptico
447em alta temperatura, e me parece que com raio laser, mas não sou da área, e gostaria de pergunta se há alguma
448informação sobre esta questão. **Sra. Andréia Garcia:** O que tem entrado com processo de licenciamento aqui
449conosco nenhuma empresa. E é claro que há das mais diversas alternativas aparecendo no mercado, como
450tratamento com ozônio, com nitrogênio, e das mais diversas a gente tem recebido aqui para conhecimento da
451tecnologia. E muitas delas não há nem uma planta-piloto em nenhuma parte do Mundo, e tampouco estudos
452comprovando a eficiência. Então, o que a gente sugere é que se faça um projeto-piloto para que não se faça um
453investimento em vão. E a gente sabe que há várias alternativas, e as que vêm tomando frente são essas mais
454tradicionais, como: autoclavagem de resíduos, e não essas autoclavagens para instrumentais, e o microondas, que
455vem tomando mercado e em São Paulo isso é bastante comum. E aí, claro, não descartando a incineração, desde
456que atenda todos os padrões definidos por este próprio Conselho. De qualquer forma, é oportuno falar na
457desmistificação, e a gente não fala mais em lixo hospitalar, e a gente fala de resíduos de serviços de saúde, e aí
458considerando que uma pequena parcela, e aí é o Grupo A, e mais com gravidade, os resíduos do Grupo B, que é
459sempre meio secundário, e todo mundo se preocupa com a patogenicidade e esquece toda a carga, tanto dos
460efluentes hospitalares, que são lançados diariamente, com antibióticos, solventes e resíduos de laboratório que
461nem sabemos a ação que teremos como resultado no meio. Então, a nossa preocupação é com os resíduos do
462Grupo A, os resíduos do Grupo B, e os resíduos do Grupo C, que são os radioativos, que são de competência do
463Conselho Nacional de Energia Nuclear, que vem sempre com os planos de gestão de uma forma bastante
464criteriosa, desde o acidente do Césio – 137, bastante com cuidados dentro destes estabelecimentos. E
465desmistificado, de uma maneira geral, para quem trabalha com isso, já está, e acredito que a população vem
466entendendo que uma vez que estes resíduos sejam de fato segregados, a gente vai ter uma pequena parcela para
467se preocupar e não todo o quantitativo do resíduo, do lixo hospitalar, que há anos se falava de forma
468fantasmagórica. Então, é esta a pequena parcela dos resíduos que temos que ter cuidados, sim, e é isso que
469estamos levando lá para Brasília. **Sr. Valtemir Goldmeier:** E gostaríamos de colocar que a FAMURS tem
470trabalhado com os Municípios e a alternativa que temos sugerido é de que se trabalhe no sentido de que os
471aterros sejam consórcios e os aterros sejam efetivamente aterros de rejeitos, ou seja, cada um dentro do que a
472ABES colocou, por meio do Campani, que nós comungamos da proposta de trabalharmos no sentido de que
473todos os Municípios tenham centrais de triagem e reciclagem, e os rejeitos, esses sim, sejam conduzidos para
474aterros e estes aterros, em função do problema de área, em função do custo de operação, que estes sejam
475consorciados. E é esta a nossa proposta, e gostaríamos, como FAMURS, que se fosse possível, o Governo do
476Estado, principalmente nestas três áreas do Estado com problemas com resíduos, conforme o Colega da FEPAM
477colocou, que é a área do litoral, a área metropolitana, e a área da Serra que a gente trabalhasse no sentido de o
478Estado, juntamente com os Municípios, montarem aterros de rejeitos nestes pontos, mas ficando bem claro que a
479nossa proposta é de que se trabalhe em aterros de rejeitos, porque se nós analisarmos o exemplo de alguns
480Municípios, Novo Hamburgo, por exemplo, o Aterro da Roselândia, a vida útil dele, em função dos
481investimentos que o Município fez, em função da separação e triagem, e em função agora da compostagem, o
482volume de resíduos que é conduzido para o aterro, propriamente dito, diminuiu de 40 a 50% e isso significa que
483a vida útil daquele aterro aumentou este percentual. Então, entendemos que é possível. E se todos trabalharem
484com centrais de triagem, no futuro talvez com centrais de compostagem também, tenho certeza que a solução é
485possível de ser encontrada, e é um custo razoavelmente barato, e nesse sentido há alguns Municípios que estão
486trabalhando em consórcio e que têm dado bons resultados, como é o caso de Três de Maio, que tem um
487consórcio, e agora na região do Vale do Taquari está-se formando um consórcio. E quanto aos resíduos de saúde,
488a grande dificuldade que temos visto é no sentido de fazer um trabalho, juntamente com as Secretarias
489Municipais de Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde, no sentido de efetivamente fazer a separação dentro dos
490estabelecimentos, porque a porcentagem de resíduos, efetivamente contaminados, é em torno de 10%, se bem
491segregado. E nesse sentido nós, da FAMURS, também gostaríamos de pedir ao Governo do Estado que estudasse
492a possibilidade de criar, em alguns pontos do Estado, centrais de autoclavagem, que seria a solução mais
493econômica para todos. Obrigado. **Sr. Luiz Rampazzo:** Vou tocar mais na questão da Zona Sul, porque a nossa
494ONG é ali, em Rio Grande e Pelotas. A minha pergunta vem no sentido da colocação do representante da
495FAMURS. Qual é a cobrança que a FEPAM e SEMA fazem quando encaminham a resolução, por meio de um

496 aterro controlado ou de um aterro sanitário com relação à coleta seletiva? Coloco isso pelo seguinte: por
497 exemplo, Pelotas. A gente tem um cálculo que se 100% da população fizer coleta seletiva, o futuro aterro
498 sanitário, hoje é um aterro controlado lá, vai durar em torno de 40 anos. Se isso se voltar aos patamares do ano
499 de 2000, Pelotas, hoje, já recicla 5% dos seus resíduos. Se voltar para os patamares dos anos 2000, ele vai durar
500 8 anos, o futuro aterro sanitário. Em Rio Grande a mesma coisa, se continuar hoje. E o que se observa lá é que é
501 uma cena de fingimento, e a população finge que separa o lixo, e a Prefeitura finge que faz coleta seletiva. Existe
502 há 13 anos um projeto de coleta seletiva, o primeiro projeto de coleta seletiva da América Latina, e foi trazido
503 para Porto Alegre depois em 89, e, na realidade, recicla-se só 3% dos resíduos. O que vai acontecer com o futuro
504 aterro sanitário se não houver coleta seletiva? Obviamente, ele vai durar em torno de 12 a 13 anos. Daqui a
505 pouco está-se procurando mais verba para construir outro, e pior, onde? Esse é o problema: onde construir.
506 Então, queria saber com relação à FEPAM, qual é a exigência que se faz, junto com a construção de um aterro
507 sanitário ou aterro controlado, a questão da coleta seletiva, e que se de fato for feita, como colocou o
508 representante da FAMURS, de fato vai ser enviado para o aterro sanitário só o rejeito, o resto para compostagem
509 e a outra parte para reciclagem industrial. **Sr. Sérgio Rodhe:** Efetivamente, quanto à obrigatoriedade nos
510 licenciamentos dos Municípios, isso consta da própria legislação, e ela enfatiza e vai no sentido de que seja
511 praticada a minimização, o reaproveitamento e, por último, a reciclagem. Evidentemente, que isso é um processo
512 bastante demorado e a gente vê pouco neste sentido, com algumas raras exceções. Então, de parte da FEPAM,
513 nos procedimentos de licenciamento, não há, porque é pelo seguinte sentido: não há obrigatoriedade. Não, o
514 Município deve ter a coleta seletiva e isso nos parece uma interferência indevida na autonomia do Município.
515 Mas, por outro lado, quero dizer que a legislação é estadual, então, os Municípios deveriam ter, e ela pressupõe,
516 está dito nos artigos da Lei 9921 que os Municípios deverão ter os seus planos de gerenciamento de resíduos.
517 Especificamente, quanto à coleta seletiva, ela não é, evidentemente, a solução para a questão toda. Ela implica
518 num anteprojeto, implica em viabilização do que está sendo separado, poder ser comercializado, e aí nós
519 podemos entrar numa outra questão que vai ter que ser pauta, fatalmente de discussão pelo Conselho, enfim, pelos
520 órgãos envolvidos no assunto, de quais são os instrumentos de fomento para que se possa viabilizar esta questão
521 da coleta seletiva, que sabidamente contribui tremendamente para aumentar a vida útil dos aterros, que ficaríamos
522 só de rejeitos, e atender a população abaixo da linha da pobreza, no sentido de ter algum ganho, mas, de qualquer
523 sorte, aquele material que está sendo separado, triado, tem que ter mercado, tem que ser reciclado, digamos
524 assim, para pegar o último “R” dos três “R”, e qual é o incentivo que indústrias recicladoras têm para poder-se
525 instalar? Evidentemente, que nos Municípios que são as células. Então, quais são os instrumentos que vão
526 fomentar ou vão dar condições, por meio de incentivos fiscais, ICM Verde, enfim, seja de que forma for. E se
527 pegarmos os anteprojetos de lei, em nível nacional, de políticas estaduais, praticamente todos dizem as mesmas
528 coisas. Então, não é novidade para ninguém, todos sabem como é que tem que ser feito. Então, isso é uma
529 questão muito maior, que é simplesmente se estabelecer galpões de triagem, uma coleta seletiva, que bem
530 sucedida, mesmo Porto Alegre ainda poderia ter muito mais eficiência, porque aí há um pequeno detalhe que se
531 chama “consciência” e isso aí é de cada indivíduo, e essa aí para mexer é complicado. Ou o cara tem ou não tem.
532 Ou o processo de vir a ter, como se espera, talvez seja um processo bastante demorado. Mas tem que ser
533 incentivado, e são outros instrumentos, são “n” instrumentos que vão compor esta política estadual, onde tu tens
534 os objetivos, tu tens princípios, tu tens diretrizes e tu tens instrumentos em que o Estado, a União e os
535 Municípios têm que participar, e as Entidades, sociedade civil, enfim, todos. E só para pegar hoje o exemplo de
536 Porto Alegre, e o Dr. Campani está aqui, do que está acontecendo hoje, por um outro fator que não tem muito a
537 ver, em tese, em princípio, não tem a ver com o meio ambiente, com questão ecológica, é questão
538 socioeconômica, situação do País. O lixo reciclado, que é para atender a demanda e as populações que estão nos
539 galpões, está extremamente reduzido, e pode-me confirmar o motivo, que é pelo atravessador, que está coletando
540 lixo na cidade inteira, e a gente tem prova disso, e não é em Porto Alegre; é Santa Maria, Rio Grande, Pelotas,
541 onde mais for possível, não está havendo mais lixo reciclável para atender os galpões com toda aquela situação
542 que veio para resgatar toda uma condição inferior, e a gente aqui não é de Porto Alegre, e Castelo Branco,
543 passando a Ponte do Guaíba, é só ver qual é a situação de degradação dos últimos 5 anos naquela região ali? E a
544 gente vê aqui carroças, e isso é até contra o Estatuto dos Animais, de cavalos puxando 10 toneladas de saco de
545 lixo, atrapalhando o trânsito, e que vão ser separados ali naquelas áreas e o que não interessar fica por ali mesmo.
546 Quer dizer, aquela várzea do Guaíba, aqui passando a ponte, é um negócio dantesco. **Sr. Luiz Rampazzo:** A
547 minha pergunta foi no sentido de sinalizar os Municípios de fazerem uma proposta casada: de ter um controlador
548 sanitário nas coletas seletivas. **Sr. Sérgio Rodhe:** Exato. Acho que a coisa vai ter que ser por aí, não só de parte
549 nossa, como órgão licenciador, no sentido de incentivar, e teria que ver se é uma questão de obrigar, e não passa
550 por aí, mas quais são os mecanismos onde o Estado, como foi dito pelo Valtemir, pode entrar, e os Municípios e

551a forma de atender para que a cadeia possa ser completa, desde a geração até a questão da indústria da
552reciclagem, por exemplo, que hoje é extremamente complicado, pois fica mais caro, depois comercializar
553produto reciclado que um produto virgem, pelo sistema de tributação. Então, isso passa por “n” instâncias do
554próprio Estado, que é o órgão licenciador de uma Secretaria de Meio Ambiente, mas isso tem envolvimento
555numa Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais, Secretaria da Fazenda, enfim, Obras e
556Saneamento, que em função desta última viagem do Governador, são processos a serem desdobrados,
557diagnósticos de saneamento do Estado do Rio Grande do Sul para Municípios de menos de 5 mil, e qual é a
558situação dos resíduos sólidos, qual é a radiografia dos resíduos sólidos. E temos algumas informações, no que
559nos cabe, e a Metroplan outras tantas, e assim, vamos juntar isso tudo e vamos ter um horizonte, pois senão
560vamos ficar sempre na tergiversação da coisa e não se resolve. **Sr. Darci Campani:** Só três itens, um
561carinhosamente, Andréia, mas, não dá para dizer que não exista estudos comprovando que tenha ou que não
562tenha influência de resíduos de risco biológico no ambiente. E há pesquisa dizendo que não tem, a tese de
563doutorado da Luciana é clara, e a gente, no debate acabou-se estabelecendo na ABES Nacional, o pessoal de
564Minas Gerais está fazendo a mesma pesquisa, encontrando exatamente as mesmas respostas. Em relação à
565alteração da legislação, hoje a Resolução do CONAMA diz que não pode colocar resíduos de risco biológico em
566aterro sanitário. A Resolução da ANVISA pega os resíduos de risco biológico, dá uma dividida entre uns que não
567podem e os que podem, e grosseiramente, digamos isso, e alguns poderiam ser dispostos em aterros sanitários. Só
568que nós temos a nossa legislação estadual que proíbe. Então, mesmo que a Resolução do CONAMA mude, nós
569vamos levar algum tempo ainda para que a legislação estadual possa ser alterada. E daí eu só me contrapor à
570idéia da Andréia, de não a gente esperar a mudança do CONAMA. E até este Conselho, que eu me lembre, tem
571caráter deliberativo, mas as pessoas que estão lá discutindo no CONAMA a nova Resolução estão representando
572o Estado do Rio Grande do Sul, estão representando este Conselho. Então, este Conselho tem que se posicionar
573para que as pessoas que estão lá representando, representem, realmente a postura do Estado do Rio Grande do
574Sul, pois senão a gente vai esperar que aconteça lá, mas quando já vem, já vem a coisa pronta, e qual é a nossa
575posição, que tem que ser prévia, não posterior. E a gente pode fazer a discussão até para orientar e saber qual é a
576posição do Estado e a FEPAM é um órgão do Estado do Rio Grande do Sul, ela é uma autarquia, mas não
577autônoma em relação ao interesse do povo gaúcho, sem que a Direção concorde. **Sr. Presidente:** Uma
578observação: Campani, a Lei 10.099 não pode ser revogada por uma Resolução deste Conselho. Ela tem que
579voltar para a Assembléia Legislativa para discussão, para a sua revisão. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Sobre a
580questão da desmistificar os resíduos de serviços de saúde, dizer que a Sociedade de Infectologia do Rio Grande
581do Sul já se manifestou em relação aos perigos dos resíduos de saúde perigosos ou infectantes, e colocou num
582documento, numa reunião que participamos, tu estás junto até na Câmara Municipal de Porto Alegre, na
583Comissão de Saúde e Meio Ambiente, na qual eles colocam que não existe nenhum perigo desses resíduos serem
584colocados, obviamente, separados, conforme diz a lei, em aterro sanitário. E inclusive diz que o único tipo de
585resíduo perigoso seria do vírus “Ebola”, que não tem em nosso Estado. Então, eles deixam bem claro neste
586documento que não há perigo algum. Então, já está desmistificado, inclusive, documentado tecnicamente. **Sr.**
587**Renato das Chagas e Silva:** Boa-tarde a todos. Agora, vamos mudar um pouco do tipo de resíduos. Por
588solicitação deste Conselho estou aqui em nome da FEPAM e da Divisão de Controle da Poluição Industrial, sou
589engenheiro químico, trabalho na Divisão de Controle da Poluição Industrial da FEPAM, e vou passar para vocês
590o andamento do controle da destinação final dos resíduos sólidos industriais no Estado do Rio Grande do Sul
591pegando a última década, a década de 90, e início desta nova década. Um histórico: a atuação do órgão ambiental
592do Estado do Rio Grande do Sul, assim como os demais no País, começou no princípio da década de 80, final da
593década de 70, na atuação em cima do efluente líquido, que era o que se enxergava mais. No momento que se
594começou a exigir das indústrias o tratamento dos efluentes líquidos, dificilmente tu vais tratar um efluente líquido
595sem gerar um resíduo sólido. E nesses resíduos sólidos nós vamos ter concentrado aqueles contaminantes mais
596críticos que estavam no meio líquido. Então, para o final da década de 80, início da década de 90, começou a
597surgir, com mais clareza, o problema dos resíduos sólidos. E aí um parênteses: o nosso Estado, algo que devemos
598nos orgulhar, foi o primeiro Estado, e acredito que seja o único até hoje, a ter uma Lei Estadual de Resíduos
599Sólidos que completou 10 anos este ano, a Lei 9.921, regulamentada em 1998 pelo Decreto nº 38.356, e que nós,
600como órgão ambiental, responsável pela fiscalização e fazer com que a exigência de que seja cumprida a parte
601legal, vemo-nos bastante gratificados porque nós, de posse de um instrumento eficaz, ou seja, uma lei de resíduos
602sólidos, que dá uma política, e depois num decreto que a regulamentou em 98, tivemos condições, daí legais, de
603exigir e buscar uma solução. Então, iniciando um histórico de como foi esse nosso trabalho, se voltarmos lá em
6041993, no Estado do Rio Grande do Sul nós tínhamos cinco aterros industriais licenciados e três centrais de
605resíduos sólidos. No ano de 2003 nós temos 65 aterros industriais licenciados e 26 centrais de resíduos sólidos. E

606aqui quando falo em aterro e falo em central, não estou falando em lixão. É aterro de resíduo industrial perigoso
607ou Classe 2, atendendo a todas as normas de que a engenharia estabelece, como dupla impermeabilização, com
608uma camada compactada de argila, com uma manta, normalmente de polietileno, de 1 a 2 mm de espessura,
609cobertura, e seriam realmente aterros operados no melhor sentido da engenharia. E como foi a atuação da
610FEPAM neste período? Em 1996, a lei promulgada em 93, forçou-nos a começar a buscar este universo que não
611tínhamos. Então, em 1996 nós fizemos um primeiro diagnóstico da geração de resíduos sólidos industriais no
612Estado do Rio Grande do Sul. Em 97, nós fizemos um outro trabalho, aí já trabalhando em cima da geração dos
613resíduos no Estado, trabalhando em cima de índices que nós buscamos dentro dos processos de licenciamento
614que tínhamos dentro da FEPAM. Em 2002, nós publicamos um relatório da situação dos resíduos sólidos
615industriais na Bacia Hidrográfica do Guaíba. Ainda em 2002, dentro de um convênio com o Ministério do Meio
616Ambiente, por meio do Fundo Nacional do Meio Ambiente, nós fizemos a etapa do Rio Grande do Sul, do
617Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais Perigosos, especificamente perigosos. E agora no ano de
6182003 lançamos mais um relatório. E queria informar que estes dois últimos relatórios estão no nosso *site*. Em 96,
619este diagnóstico nós fizemos em cima de uma avaliação de 800 indústrias que tinham processo de licenciamento
620na FEPAM, e como principal resultado foi identificar quais eram os resíduos industriais realmente que cada
621tipologia industrial gerava, ou seja, nós estudamos os diferentes ramos industriais no Estado, e identificamos os
622diferentes resíduos que cada ramo industrial gerava. Em cima disso, nós montamos planilhas de resíduos que
623passaram a constar do licenciamento ambiental das atividades industriais no Estado. Baseado nas informações
624do diagnóstico de 96 partimos para uma abertura, e buscar todo o parque industrial. Lógico, daí trabalhando em
625cima de estimativa dos dados, juntando uma estimativa do que não estava na FEPAM, na época, lá em 97, e
626trabalhando com dados de atividades industriais que já tinham processo de licenciamento na FEPAM. Como
627principais constatações deste diagnóstico, poderia citar: o maior gerador de resíduo sólido industrial, Classe 1, no
628Estado, seria o setor coureiro-calçadista, com 86% dos resíduos Classe 1 gerados. E, nesta época, 47% dos
629resíduos sólidos Classe 1 não tinham destino conhecido pela FEPAM, e nem tínhamos conhecimento para onde
630eles iam nesta época. E 33% dos resíduos Classe 1 eram dispostos em aterros particulares ou centrais. O ramo
631industrial com maior geração de resíduos Classe 2 é o alimentar. E 90% dos resíduos Classe 2 nós não tínhamos
632a menor idéia de qual era o destino dado para eles. E sendo 90% de resíduo Classe 1 e 51% do Classe 2 é gerado
633por indústrias localizadas na Bacia Hidrográfica do Guaíba. E isso é fácil de explicar porque o parque industrial
634gaúcho está concentrado nesta bacia hidrográfica, e por isso que 90% do resíduo Classe 1 e 51% do Classe 2 está
635concentrado nesta bacia hidrográfica. Então, agora este gráfico, em forma de torta, dá bem esta situação de
6361997, ou seja, quase metade do gráfico, ou seja, 49%, seria o não informado, e não se sabia para onde ia. E o
637reaproveitado, 3%, aquela fatia laranja; em estocagem, 20%; centrais, 13%; lixão declarado, na época, ou seja, as
638empresas declaravam que era lixão mesmo, similar ao que foi mostrado, se tinha, nessa época, ainda um
639percentual declarado, sem contar aqueles outros 49% que a gente não sabia. Então, era essa a situação de 1997.
640E de posse da Lei 9921/93 e do Decreto que regulamentou em 98, nós tivemos mais força para atuar. Então, essa
641aqui é a situação de 2002. E aí temos 37% sendo encaminhado para centrais de resíduos, aterro industrial próprio
642com 23%; enviado para outro Estado, 10%, é um volume considerado de resíduo sólido industrial que nós
643encaminhamos para fora do Estado e o que seria este resíduo? Seria aquele resíduo que não temos solução para
644disposição aqui, ou seja, resíduo com poder calorífico que ficamos meio para trás em alternativas tecnológicas,
645ou seja, incineração, como o processo não aconteceu no Estado, então, as indústrias que têm este tipo de resíduo
646e buscam uma solução, encaminham para fora do Estado. E reaproveitamento ou reciclagem, 15%. A nossa
647cobrança também forçou com que uma maior quantidade de resíduos fosse reciclado ou reaproveitado. Já para
648resíduos Classe 2, a situação era mais descontrolada para o nosso lado, e nós tínhamos 90% que a gente não tinha
649a menor idéia do que era feito. E reaproveitado 8% em 1997, e 2% esses outros, aí que podem entrar diversas
650formas de disposição. Mas, 98% não tínhamos a menor idéia. Agora, passando para o ano de 2002, essa é a
651realidade do resíduo sólido Classe 2, reciclagem ou reprocessamento, 51%, incorporação ao solo, 15%, e isso foi
652uma alternativa que está crescendo bastante, porque a maior parte do resíduo Classe 2 gerado no Estado é
653oriundo da indústria alimentar. Então, é um resíduo orgânico, e a quantidade de processos de licenciamento
654para disposição em solo agrícola, incorporação em solo agrícola é um tipo de licenciamento que está crescendo
655bastante no Estado e de forma controlada ele ambientalmente tem um ganho. E temos as outras alternativas,
656como queima, 11% que tem uma grande quantidade de resíduo Classe 2, como casca de arroz ou serragens, que
657têm um poder calorífico e que também tem um destino adequado que seria a queima. A distribuição, como está
658distribuído em quantidades e em tipos. E temos um total de 189.000 t/ano de resíduos perigosos, sendo que
659destes 189.000, 182.000 foram identificados no Inventário Nacional de Resíduos Sólidos. E 7.000 em cima das
660planilhas de resíduos sólidos que a gente recebe. E esta diferença, para terem uma idéia, que inventariado

661separamos só indústrias de médio porte para cima. E tiramos as pequenas e micros. E aí a gente que se a FEPAM
662atuou em cima da indústria de médio, grande e porte excepcional, nós pegamos na parte de resíduos Classe 1 a
663grande maioria dos resíduos Classe 1 no Estado. Já a Classe 2 temos um total de 2.174 t/ano, sendo que o
664inventário nacional, como foi feito especificamente com enfoque em cima de resíduo perigoso, por isso ficou
665900, porque a indústria alimentícia não entrou no Inventário. Então, isso porque a maior parte dos dados
666levantados em cima ficaram no oriundo das planilhas, que são dos processos de licenciamento. E para terem uma
667idéia da geração, os resíduos perigosos, o setor coureiro-calçadista, com 118.000 t/anos, mecânico, 20.000 t/ano,
668metalúrgico, 20.000 t/ano, químico, 18.000 t/ano, e aí vai indo até o gráfico com 52.000 t/ano. E botando as
669mesmas informações em forma de gráfico, para uma melhor visualização, 62% em tonelada diz respeito a
670indústria coureiro-calçadista, e depois mecânico, metalúrgico e químico os outros ramos com maior
671representatividade. Já partindo para o resíduo Classe 2, o alimentar para um maior gerador, e seguido pelo
672metalúrgico, químico, papel e celulose, com uma geração considerável, e vamos baixando, seria essa a
673distribuição dos maiores geradores de resíduos Classe 2 no Estado. Agora, botando em forma de percentual, tal
674como fizemos com o resíduo Classe 1, 30% para alimentar, 13% e 12% que seria metalúrgico, químico e papel,
675que seriam outros grandes geradores de resíduo Classe 2. Em cima disso, houve um progresso? Houve um
676progresso considerável, agora, é isso com satisfação que a gente mostra, que se nós vemos o trabalho, não-só da
677FEPAM, como órgão ambiental do Estado, mas diria da sociedade no que diz respeito ao controle do resíduo
678sólido industrial no Estado houve um crescimento considerável. Mas, a gente tem ainda muitos passos a dar, e há
679pontos, da própria legislação e previsto, regulamentado, que a gente tem que trabalhar muito, como, das
680embalagens de produtos perigosos, que a responsabilidade é do gerador, que é algo que agora a gente está
681conseguindo fazer com que algumas entidades de classe venham conversar conosco para buscar uma solução, ou
682seja, a situação melhorou? Melhorou, mas ainda temos passos a dar na plenitude, pois na nossa Lei Estadual de
683Resíduos Sólidos e o decreto que a regulamentou, na parte que diz respeito a resíduo sólido industrial seja
684implementado no Estado. **Sr. Luiz Rampazzo:** O CEA e a AGAPAN, também, quer solicitar à Presidência do
685CONSEMA a cópia, se possível, das duas explicações. E a minha pergunta é com relação também ao controle de
686pilhas, baterias e medicamentos vencidos, porque passa muito pela desinformação da população que não leva,
687segundo resolução, e tem que levar ao estabelecimento. No caso de medicamentos vencidos, para as farmácias e
688pilhas e baterias, também. E como estão gerenciando esta questão? **Sr. Renato das Chagas e Silva:** Isso esbarra
689na questão legal. Pilhas e baterias temos uma Resolução do CONAMA totalmente pífia. Infelizmente, diria que
690as entidades representadas no CONAMA na época quando saiu a Resolução de pilhas e baterias foram passadas
691para trás, traduzindo foi isso que aconteceu. Ou seja, aqueles teores de metais constantes na Resolução do
692CONAMA que dá obrigatoriedade para que as fábricas recolhessem, são muito elevados, e no dia que a
693Resolução foi promulgada já estavam as indústrias apresentando laudos que estariam ok, então, que eles podem
694mandar para aterros. E aí chega aquela história, de que pode mandar para aterros, mas quantos aterros há no
695Brasil? Poucos. E nisso o órgão ambiental do Estado não tem como agir, e tentamos agir junto com o Ministério
696Público, há uns 3 ou 4 anos, e em alguns Municípios também, e não tivemos sucesso, não teve jeito. Tentamos
697autuar a Panasonic, autuar o representante aqui comercial, para ver se colava, e a gente tentou dar um tiro para
698cima e ver se caía um pássaro ali, mas não deu, não deu certo. E carecemos de regulamentação. Matei uma ave e
699não consegui resolver o problema da pilha, é a verdade. Sendo bem franco, fomos passados para trás. E
700medicamentos vencidos não se informar, pois não trabalho com isso, e é a mesma esfera dos resíduos da saúde.
701Com relação as pilhas há uma lei estadual, não regulamentada, que não resolve. Ou seja, para resíduos sólidos
702industriais temos uma lei e temos um decreto bem claro, bem definida a responsabilidade, ou seja, aí o que
703surgiu, esses números mostram o resultado. Essa questão do pós-consumo, tivemos resoluções de pós-consumo
704em nível de CONAMA, e que diria que é a única que está-se encaminhando para uma solução é a de pneus, e que
705inclusive aqui no Estado vai começar a acontecer, pois a Associação Brasileira de Pneus teve agora há pouco
706tempo participando no CREA dum evento só sobre a questão de reciclagem de pneus, e a Resolução Pós-
707consumo Pneus, ok, vai acontecer. As outras, diria que estamos na estaca zero. **Sr. Presidente:** Uma informação
708para o Conselho. No dia anterior a última reunião do CONAMA foi realizado um seminário, em nível de
709CONAMA, para as prioridades das temáticas a serem tratadas naquele Conselho. Uma das prioridades
710estabelecidas é exatamente esta: pós-consumo. Considerando a inexistência de política nacional de resíduos
711sólidos, enseja que os diversos segmentos produtivos encontrem, pois, abrigo exatamente nesta lacuna, neste
712vácuo legal pela inexistência de um regramento nacional. Então, este é um dos itens que foi classificado como
713prioritário, com um encaminhamento de se trabalhar junto com o Congresso Nacional para que a política vá para
714os Plenários da Câmara Federal e Senado Federal, a fim de que se defina uma política nacional de resíduos. Este
715é o encaminhamento recente. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Só para dizer que aqui na Câmara Técnica de Resíduos

716Sólidos do CONSEMA a gente tirou um grupo de trabalho, dentro da Câmara, para tentar fazer uma resolução
717em nível estadual de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes. Então, há um grupo de trabalho que estamos
718fazendo esta proposta para levar para a Câmara e depois posteriormente para a Plenária aqui do CONSEMA. É
719uma tentativa de tentar regulamentar esta questão das pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes. **Sr. Valtemir**
720**Goldmeier:** Só queria contribuir colocando que os Municípios, na época que começou essa discussão sobre as
721pilhas, propuseram-se a fazer um programa chamado “Match Pilha”, e que talvez a FEPAM participou desta fase
722final em que a gente tentou encaminhar as pilhas para as distribuidoras. E, na verdade, só faltou as distribuidoras
723falarem que é para pegar estas pilhas e enfiar naquele lugar, pois o resto não teve solução. Ainda que a gente
724levou as pilhas, e a gente até brinca lá na Prefeitura de Novo Hamburgo, que na entrada da Prefeitura há tonéis
725onde a população leva as pilhas, e várias Prefeituras continuam com este programa, só que as pilhas estão sendo
726depositadas dentro de um galpão da Prefeitura, esses tonéis são de plástico, mas a gente sabe que não há solução,
727mas pelo menos está evitando que vá parar nos aterros. E a gente brinca, ainda bem que foram as pilhas, pior se
728fossem as lâmpadas fluorescentes! **Sr. Renato das Chagas e Silva:** Para complementar, foi bem isso que
729aconteceu, e aí deixa bem claro que se não há um respaldo para ação do órgão ambiental não há como se fazer. E
730nesta época tivemos uma reunião com o pessoal dos Municípios de Novo Hamburgo e São Leopoldo, o pessoal
731do Vale que fez toda esta ação do “Match Pilha”, e eles vieram aqui conosco, e eu participei da reunião, discuti
732com um colega nosso, o colega saiu, pegamos o endereço de dois ou três representantes, com auto de infração,
733multamos, acompanhados do Ministério Público e não deu em nada, não tivemos condições. E se a gente não tem
734respaldo legal não adianta, ainda mais com empresas deste porte. Eles vêm para cima e ainda há um outro
735problema: a indústria que fabrica não tem nenhuma aqui, e fica mais difícil ainda. E uma solução ideal seria que
736ela viesse em nível de CONAMA. **Sr. Luiz Rampazzo:** Em Pelotas, com relação a medicamentos vencidos, as
737farmácias têm sido notificadas, e elas vão receber entregando para o representante, e pode ser uma exceção,
738talvez o tiro saia pela culatra, mas lá está funcionando. **Sr. Darci Campani:** Eu me inscrevi em cima da
739intervenção do Dilda, a coisa, felizmente, pode ser até mais fácil. Durante o 2º Fórum Social Mundial a ABES e
740o Instituto Pólis chamaram aqui no Auditório da Caixa Federal uma reunião de pessoas, entidades interessadas
741em discutir a questão da Política Nacional de Resíduos Sólidos, e a partir dali nós montamos, e já tem uma troca
742de e-mail constante uma articulação nacional pela Política Nacional de Resíduos Sólidos. E pode ser mais fácil
743porque no ano passado foi montada aquela comissão, que o Emerson Capaz era o Relator. Felizmente, no nosso
744entendimento, e estou falando em nome de ABES, o relatório dele não foi nem apreciado, e a nossa posição
745oficial é essa, pois trocou de legislatura e o Deputado, infelizmente para ele, não foi reeleito, e ele não pode-se
746candidatar a continuar como Relator, mas independente disso, teria que, mesmo reeleito, novamente ser
747recomposta a comissão. Qual é a conjuntura que nos beneficia? O projeto de lei original é do Senado, e agora na
748segunda-feira estava em Salvador com o Deputado Zica, e houve uma Mesa lá onde ele foi palestrante, e ele está-
749se candidatando a ser o Relator da Comissão, e há a Comissão Especial, e ela tem que ser remontada, os partidos
750têm que de novo indicar os seus representantes, instala a Comissão Especial, nomear um Relator, e fazer o novo
751projeto de lei e felizmente não tem aquele negócio do ping-pong Senado-Câmara, Câmara-Senado. E como ele
752começou no Senado, a Câmara é o Revisor, e o Senado só pode dizer “sim” ou “não”, não pode mais mudar.
753Então, se aprovado na Câmara, o Senado, em poucos dias, tem condições de dizer “sim” ou “não” e não pode
754mais mudar. Então, como a gente participa de uma articulação nacional por uma Política Nacional de Resíduos
755Sólidos que a gente pudesse, por meio do CONAMA, por meio do Governo do Estado, fazer pressões para que
756esta comissão passe instalada, e onde ela for instalada a gente pode, num espaço relativamente curto de tempo,
757ter uma lei nacional. E a gente tem acompanhado uma série de discussões, uma instituição espanhola, que a gente
758está-se associando, a ABES e o Instituto pela Sustentabilidade dos Recursos e, por exemplo, desde primeiro de
759janeiro, na Alemanha inteira, toda e qualquer embalagem de bebida é retornável, independente de ser de Plástico,
760de vidro, de metal, é de bebida, tem que o comerciante ou fabricante receber de volta. Então, com isso,
761realmente a gente ouve falar que a Alemanha tem reduzido a produção de resíduos porque tem uma lei federal
762que determina estas alterações, e é o que está-nos faltando realmente, pois a fiscalização não adianta lançar auto
763de infração que não vai conseguir reverter. **Sr. Presidente:** Posso extrapolar um pouco da condição de
764Presidente como participante aqui? Esta discussão, Srs. Conselheiros, é altamente produtiva. Obrigado à Andréia,
765Sérgio e Renato. Podemos considerar essa abordagem, esta discussão como um preâmbulo para os avanços que
766deveremos contribuir no Estado do Rio Grande do Sul? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Duas coisas para colocar, que
767foram resoluções que saíram desta reunião. Uma delas, é levar esta discussão para dentro da Câmara Técnica de
768Resíduos Sólidos daqui do CONSEMA; a outra, é que o representante do Estado leve a proposta, que foi
769discutida aqui dentro do CONSEMA, de fazer a disposição de resíduos de serviços de saúde em aterros
770sanitários. E foram duas coisas que ficaram pendentes nesta nossa discussão que gostaria que fosse encaminhado

771desta forma. **Sr. Presidente:** Acredito que este encaminhamento preciso submetê-lo ao Plenário do Conselho a
772fim de que se dê o encaminhamento. Conselheira Edi, para a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos do
773CONSEMA, seria encaminhado o assunto de resíduos de serviços de saúde. E o segundo é que se leve ao
774CONAMA, por meio do representante da SEMA, que é o Sr. Secretário Titular de Meio Ambiente, a proposição
775da co-disposição em aterros de resíduos domésticos. Submetendo este encaminhamento aos nobres Conselheiros.
776Primeiramente, o encaminhamento do assunto de resíduos de serviços de saúde para um debate na Câmara
777Técnica de Resíduos Sólidos do CONSEMA. Os Conselheiros favoráveis, por gentileza, utilizem o cartão de
778votação, levantem o cartão, os favoráveis: **(17 votos)**; contrários, abstenções. Então, por unanimidade, dos
779Conselheiros presentes, acredito que para uma dinamização eu começo pelo inverso. A segunda proposição da
780Conselheira Edi que este Conselho se manifeste, posicionando-se favoravelmente, e para que se leve esta posição
781ao CONAMA, de que se possibilite a co-disposição de resíduos de serviços de saúde de Classe A, que se co-
782disponha os resíduos de serviços de saúde Classe A em aterros de resíduos domésticos. **Sr. Mauro Gomes de**
783**Moura:** Como sem prévio tratamento? **Sr. Presidente:** Sem prévio tratamento. Vou fazer a síntese: que seja
784levado ao CONAMA a proposição da co-disposição direta do resíduo de serviço de saúde Classe A em aterro
785sanitário de resíduos domésticos. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Não podemos votar uma
786proposição do CONSEMA em que ele afronta a nossa lei estadual. Então, nós, do CONSEMA, estamos fazendo
787uma proposição que diz respeito a nossa própria lei. **Sr. Presidente:** Ficou claro no debate, na colocação
788anterior. **Sr. Darci Campani:** Exatamente em cima da intervenção da Andréia. Ou a gente espera que a
789Resolução do CONAMA mude para daí então mudar a lei estadual, só que as pessoas que estão representando o
790Governo do Estado já estão intervindo com um posicionamento, que é o posicionamento que a gente não sabe se
791técnico, da pessoa enquanto técnico, se é um posicionamento do órgão, mas esse órgão se subordina a este
792Conselho. Então, este Conselho é o órgão máximo e que pode-se posicionar tranqüilamente pela alteração da
793legislação, é o que está-se posicionando, na prática, ao se aprovar aqui esta resolução, é exatamente que estamos
794aprovando que somos a favor da alteração da legislação estadual hoje. Acho que se tivermos dificuldades na
795votação aqui hoje, não voto, não tenho direito a voto, mas talvez a gente pudesse levar, em caráter de urgência, à
796Câmara Técnica do CONSEMA para que, na próxima reunião, a Câmara Técnica do CONSEMA traga um
797posicionamento melhor elaborado do que aqui a gente fazer uma discussão, uma votação talvez meio rápida. **Sra.**
798**Edi Xavier Fonseca:** A intenção de fazer esta proposta se justifica de que o Estado tem um voto dentro do
799CONAMA, no qual nós não temos. Então, pelo que entendi na fala da representante da Secretaria do Meio
800Ambiente, ela não muito favorável a este tipo de encaminhamento. Então, como consideramos que esta questão
801de tratar os resíduos de serviços de saúde em aterro sanitário, não tem nenhum problema de ordem técnica, nem
802em termos de proteção ao meio ambiente ou à saúde pública, e nós entendemos que esta representante deveria
803levar esta posição, defender esta posição frente ao CONAMA para que depois, então, a gente pudesse discutir em
804nível estadual, dentro do próprio CONSEMA, fazer uma resolução, e talvez alterar a nossa legislação nesse
805sentido. Isso só tem prejudicado o nosso Estado, e dessa maneira não resolvendo a questão dos resíduos de
806serviços de saúde, que aterro sanitário para resíduos de serviços de saúde, como vimos na apresentação, não
807existem. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Estou começando hoje como representante da Sociedade
808de Engenharia, e não gostaria de me tornar chato. Mas, estive no ano passado, por dois meses na Europa, e a
809normativa europeia para 2005 é não permitir colocar nada em aterros sem tratamento prévio, ou tratamento
810biológico ou tratamento qualquer, já citado aqui fartamente. Então, a senhora está dizendo, e acredito na senhora,
811que não há problema nenhum. Mas, a Sociedade de Engenharia gostaria de, efetivamente, fazer um estudo muito
812grande a respeito disso para depois se posicionar. Só acredito que se formos agora para o CONAMA dizendo que
813o CONSEMA está sugerindo que se passe por cima de nossa lei, acho que não é nada produtivo. E acredito que
814Campani tem razão, e a gente pode tratar a coisa com mais tranqüilidade. **Sra. Maria Cecilia Moreira**
815**Hypólito:** Estava sentindo que a questão era de mérito. E se há diferenças, o debate tem que ser feito. Agora, a
816representação do Estado do Rio Grande do Sul no CONAMA, se não puder levar uma posição, seja pessoal, seja
817do Estado no sentido de regulamentar no País, se só poderia levar o que está previsto na legislação estadual, não
818teríamos mudanças nenhuma, pois aí a média teria que ser a média do que está previsto nos Estados, isso em
819relação a todos os assuntos. Então, a regulamentação no Estado, independente do assunto, não é uma
820regulamentação que nos interesse, e a gente não teria como mudar nunca com esta concepção. E eu acho que a
821questão é de mérito, de fato, talvez, e a posição que o Campani esteja apresentando de tratar, na Câmara Técnica,
822seja melhor para que o debate efetivamente seja feito. Agora, isso não impede, no momento que passar pela
823Câmara Técnica, que o CONSEMA tenha uma posição e que esse posição seja levada para o representante do
824Estado para ele considerar dentro do CONAMA porque é assim que a gente muda as coisas. **Sr. Luiz Antônio**
825**Borges Germano da Silva:** Acredito que a Conselheira tem toda a razão, e nada é imutável, a lei não é imutável.

826E a lei pode ser mudada, mas ela tem canais para serem mudados. E esses canais eu acredito que seja via
827Assembleia, e não podemos afrontar uma coisa feita via Assembleia e propor isso em nível nacional. **Sr. Paulo**
828**Régis Rosa da Silva:** Boa-tarde, senhoras e senhores. A título de esclarecimento. A presença do Estado do Rio
829Grande no CONAMA, sendo o Conselho o órgão que delibera e aprova normas que são a seqüência das normas,
830como a legislação, as leis deram essa guarida aos Conselhos para que eles regulamentem as normas técnicas, nós
831tomamos as resoluções do CONSEMA e as resoluções do CONAMA como normas gerais. E estas normas gerais
832mudam o contexto no País, ou seja, norma geral que for votada no CONAMA não pode ser contrariada pela
833norma estadual. Essa norma estadual se não tiver amparo na norma do CONAMA deve ter a sua eficácia
834suspensa, e isso é matéria constitucional, e a avaliação tem que se dar no plano constitucional. **Sr. Alexandre**
835**Bugin:** Entendo que as colocações da Deputada Cecília Hypólito foram extremamente corretas, e gostaria de
836ratificar a que eu entendo que deva ser dessa maneira. Quer dizer, se a Câmara Técnica do CONSEMA discutir
837com todos os seus elementos, inclusive participando a própria FEPAM dentro da Câmara Técnica, tiver como
838posição de que o CONSEMA, os representantes do Rio Grande do Sul devem levar questões importantes e
839relevantes para o CONAMA, acho que o CONSEMA tem condições de respaldar, mesmo nós tendo uma
840legislação que poderá ser mudada depois. Então, acho importante, e até lembrei isso ao Darci, que o CONSEMA
841hoje, para deliberar deve ter um respaldo da Câmara Técnica no sentido de saber qual é o caminho que nós
842tomaríamos. Então, por isso que acho que este encaminhamento desse assunto para a Câmara Técnica, com a
843recomendação de que seja avaliado de uma forma bem clara e profunda o tema, acho extremamente importante
844para nos posicionar mais na frente. **Sr. Darci Campani:** Acho que deveria haver acordo que isso seria ponto de
845pauta da próxima reunião do CONSEMA tendo em vista que até o final do ano esta resolução deve ser votada, e
846não dá para se tocar muito adiante, pois senão a nossa capacidade de intervenção vai ficar caduca. **Sr.**
847**Presidente:** Consulto à Conselheira Edi se mantém a posição ou se acata a sugestão de três Conselheiros que
848sugeriram o encaminhamento à Câmara Técnica? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Sim, pode ser a Câmara Técnica e
849nós pertencemos à Câmara Técnica, sem problemas, e a Presidência é a FEPAM, só para esclarecer. **Sr.**
850**Presidente:** Os Conselheiros que discordam do encaminhamento à Câmara Técnica, manifestem-se, abstenções.
851Então, pela lógica, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, este assunto será remetido à Câmara Técnica
852de Resíduos Sólidos a fim de que ela seja discutida para depois regressar a este Plenário para sua análise e
853formatação final. **Sr. Darci Campani:** Sobre este debate, lembro-me que no início da gestão passada eu
854participei de uma reunião, na época, representando o DMLU, a Lei 9.921 determina, num prazo que já estourou
855há muito tempo, e a gente estava tentando, no início da gestão passada, cumprir este prazo, e a constituição de
856uma comissão que faça um estudo sobre a política de incentivo à reciclagem. Esta comissão sei que na FEPAM o
857estudo inicial dele já está feito, e a próxima reunião que a gente ia ter, e nunca teve, no final, era exatamente a
858apresentação. Então, a FEPAM já tem a base de um diagnóstico da reciclabilidade dos resíduos no Rio Grande
859do Sul, que poderia montar a partir daqueles dados o potencial de reciclabilidade do Estado do Rio Grande do
860Sul, e inclusive com a sua regionalização, e isso está dentro da FEPAM, e os técnicos da FEPAM têm isso.
861Então, tem que ver esse artigo da lei, e acho que como tem a Câmara Técnica funcionando, e quando se fez a lei
862não tinha, e a gente pode também ver este artigo da Lei 9.921 e passar para a Câmara Técnica com este estudo,
863que já está feito na FEPAM, pois muitas vezes é questão de falta de incentivo, e a gente sabe que reciclagem de
864lâmpadas, há duas empresas, no mínimo, que estão pedindo licenciamento na FEPAM, e às vezes, com uma
865política via Banrisul de linha de crédito, de repente se consegue, no Rio Grande do Sul, a viabilização de
866reciclagem de lâmpadas, pilhas e baterias. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, Campani. Gostaria, em nome
867da FAMURS, colaborar com as tuas palavras, e colocar que a FAMURS em 1995 promoveu, junto com o
868Governo do Estado, um debate sobre as empresas recicladoras, e, na época, fizemos um diagnóstico, e chegamos
869a conclusão, que todas as empresas de reciclagem que tinha na região de Pelotas, Rio Grande, zona sul, aqui,
870todas tinham quebrado. E aí se fez um estudo, e este estudo foi entregue para o então Secretário de Planejamento
871do Estado, Brum Torres, onde a FAMURS apresentou algumas propostas de como viabilizar as indústrias de
872reciclagem. E dentre estas propostas tinha que a empresa recicladora ficaria isenta de determinados tipos de ICM,
873por exemplo, o ICM da energia elétrica, que é 25%, o ICM da telefonia daquele ambiente, então, foram várias
874propostas. Então, sugiro, Sr. Presidente, que se caso for resgatada esta comissão dentro da FEPAM, que se junte
875a esse o trabalho também feito, na época, e que deve estar na Secretaria Estadual de Planejamento. **Sr.**
876**Presidente:** De acordo. Srs. Conselheiros, considerando que nós abrimos a reunião discutindo a questão de
877resíduos sólidos e fizemos uma inversão de pauta em razão da inexistência de *quorum* naquele momento, vamos
878ao primeiro item de pauta. **1. Aprovação da Ata da 56ª Reunião Ordinária.** Submeto à apreciação deste
879Plenário a aprovação da Ata da 56ª Reunião Ordinária. Solicitamos aos Conselheiros que manifestem as
880correções, adequações, consideradas necessárias em relação à Ata anterior. Nenhuma observação. Conselheiros

881favoráveis à aprovação da Ata, por gentileza, manifestem-se: **17 votos**; abstenções, contrários. **Aprovação**, por
882unanimidade dos presentes, da Ata da reunião anterior. **3. Audiência Pública explicativa sobre a Rodovia Rota**
883**do Sol.** De acordo com encaminhamento decidido por este Plenário, a partir de proposição do Conselheiro da
884FAMURS, Valtemir Goldmeier, a audiência pública explicativa em relação à Rodovia Rota do Sol, a partir do
885Grupo de Trabalho definido aqui no Plenário, e sacramentado pela Resolução 041/2003, o Grupo de Trabalho,
886em deliberação, nas suas tratativas, definiu, então, a data do dia 04-11-2003, a partir das 14 horas, tendo como
887local o Plenarinho da Assembléia Legislativa, no 3º andar, para a realização desta audiência pública, solicitada
888pela ONG Amigos da Terra e corroborada pela FAMURS, tendo a seguinte proposta de trabalho: as condições
889de praxe, ou seja, a composição da Mesa; apresentação dos objetivos e dinâmica dos trabalhos; apresentação do
890empreendimento; apresentação do IBAMA e do DEFAP; abertura para questionamentos ao público. A proposta é
891que sejam feitos os questionamentos por escrito e também na forma oral. Então, de acordo com a deliberação
892deste Conselho, foi este o encaminhamento que o Grupo de Trabalho constituído pela Secretaria de Cultura,
893DEFAP, IBAMA, DAER e FAMURS apresentaram. Pergunto se os Srs. Conselheiros teriam alguma observação
894a fazer a propósito do item agora exposto? **Sr. Sérgio Luíz de Carvalho Leite:** Nós recebemos um parecer
895técnico, agora no início da reunião, e se diz respeito a este item? Exatamente sobre a Rota do Sol. **Sr.**
896**Presidente:** Sim. **Sr. Sérgio Luíz de Carvalho Leite:** Este parecer técnico não está assinado. **Sr. Presidente:**
897Esse é dos Amigos da Terra. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Primeiro, queria esclarecer que nós,
898dos Amigos da Terra, não solicitamos audiência pública. E isso foi uma iniciativa da FAMURS. E quero
899justificar a apresentação deste parecer técnico. Eu havia entendido, quando recebi a convocação, de que hoje
900seria a audiência pública e eu mandei para a Rosaura este parecer técnico pedindo que ela fizesse cópia e
901distribuisse aos Conselheiros. No entanto, não mandei a folha de encaminhamento deste parecer técnico. E esse
902parecer técnico foi elaborado por uma ONG, chamada “Projeto Curicaca”, e que é constituída basicamente por
903técnicos, biólogos, geólogos, engenheiro agrônomo, e é um pessoal que trabalha muito na região dos Campos de
904Cima da Serra, e na encosta da Serra Geral e um pouquinho ali no Litoral Norte. Por essa razão, Sérgio, que o
905documento não veio assinado. E estou providenciando, e vou deixar com a Rosaura o encaminhamento, para que
906ela possa providenciar uma cópia do encaminhamento para todos os Conselheiros. Havia uma determinação das
907obras não continuarem sendo tocadas neste trecho, e isso o IBAMA e o DEFAP havia acordado com o DAER. E
908queria saber se alguns dos presentes têm condições de me dizer se esta obra continua parada neste trecho, e não
909que a obra esteja embargada, não é isso, mas se ela continua parada neste trecho. **Sra. Lúcia Anelo:** Sou do
910Núcleo de Licenciamento do IBAMA. As obras estão suspensas naquele local, e há somente atividade no sentido
911de fazer a contenção da paralisação da obra, ou seja, algumas medidas que têm que ser tomadas do ponto de vista
912da engenharia para evitar erosão e outras decorrências da paralisação do canteiro de obras. As obras estão
913suspensas aguardando parecer do DEFAP. **Sr. Presidente:** Informo os Srs. Conselheiros que o convite para esta
914audiência pública será objeto de um edital, que vai ser publicado na imprensa. Portanto, só confirmando, será a
915audiência pública no dia 04 de novembro de 2003, a partir das 14 horas, no Plenarinho da Assembléia
916Legislativa. **4. Apreciação da Minuta de Resolução sobre homenagem e concessão de Comenda aos**
917**precursores do Movimento Ambientalista Gaúcho.** Na última reunião deste Conselho foi feita uma proposição
918de que considerando o aniversário de morte, que aliás tem uma diferença só de dois dias entre nascimento e
919morte de um dos grandes pioneiros do trato da questão ambiental com este enfoque no Rio Grande do Sul, e que
920deu o seu nome à Fundação Estadual de Proteção Ambiental, o Henrique Luíz Roessler, em novembro, foi feita
921uma proposição no sentido deste Conselho prestar o seu reconhecimento, o seu pleito de reconhecimento aqueles
922que no Estado do Rio Grande do Sul e também em nível de Brasil, identificaram-se como aqueles que foram os
923precursores do movimento ambientalista, que teve uma participação decisiva nos desdobramentos no trato da
924questão em nível de Brasil e em nível do Estado do Rio Grande do Sul. Neste sentido, este Conselho aprovou que
925fosse encaminhado para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos a elaboração de uma Minuta de Resolução para
926criar e atribuir uma Comenda Ambiental a estes grandes incentivadores, esses que tiveram a coragem de dar
927início a um processo que se transformou em movimento, e que continua. Nós gostaríamos, então, e acredito que
928passaria a leitura do texto proposto, ele é breve, para colocarmos em apreciação por este Conselho com a
929observação de que o Plenário deste Conselho deliberará sobre a nominata das pessoas que receberão esta
930Comenda, quer será por meio de uma Resolução: “O Conselho Estadual de Meio Ambiente institui a Comenda
931do Mérito Ambiental Henrique Luíz Roessler e dá outras providências. O Conselho Estadual de Meio Ambiente,
932no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.330, de 27 de dezembro de 1994, resolve: Art. 1º –
933Fica instituída a COMENDA DO MÉRITO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍZ ROESSLER, a ser concedida pelo
934Conselho Estadual do Meio Ambiente, para homenagem a cidadãos gaúchos e brasileiros pelo pioneirismo à
935causa ambiental, que os torna merecedores do reconhecimento do Estado do Rio Grande do Sul e do Brasil;

936Art. 2º – A Comenda de que trata esta Resolução será concedida às personalidades que, por decisão do
937Plenário do CONSEMA, foram identificados como precursores do movimento ambientalista do Rio Grande do
938Sul e do Brasil; Art. 3º – A entrega da Comenda será realizada em solenidade pública, no mês de novembro,
939face das comemorações relativas ao nascimento e ao falecimento do Patrono da FEPAM; Parágrafo 1º – A
940entrega deverá ser precedida de divulgação prévia da solenidade nos meios de comunicação; Parágrafo 2º – A
941preparação do evento será de responsabilidade do CONSEMA, através de um Grupo de Trabalho, com o apoio
942da sua Secretaria Executiva; Art. 4º – A Comenda constituir-se-á sob a forma de um pergaminho elaborado em
943papel reciclado contendo os seguintes dizeres: **‘COMENDA AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS**
944**ROESSLER.Ao ambientalista..... por seu pioneirismo e desempenho na causa ambiental do Rio Grande, ou,**
945**no caso do Brasil, a homenagem do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Porto Alegre,....’;** Art. 5º – É
946critério para escolha dos cidadãos a serem homenageados nesta primeira edição o pioneirismo em relação ao
947nascimento do movimento ambientalista; Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação”.

948A Comenda também pode ser póstuma. É uma observação a ser introduzida na Resolução. Consulto os Srs.
949Conselheiros sobre esta proposição. Inicialmente, o texto da Resolução proposta. **Sr. Alexandre Bugin:**
950Presidente. Primeiro, um esclarecimento de outros tipos de fóruns que decidem, tipo Câmara de Vereadores, a
951própria Assembléia Legislativa, quando se faz homenagens, como é feito o critério, se é simplesmente uma
952eleição, a maioria, ou há 2/3, unanimidade, consenso, como é feito isso? Acho que isso é importante porque este
953tipo de homenagem tem que ser positiva, e não podemos criar uma situação que se criem disputas ou se tenha
954algum tipo de decisão que não satisfaça o Conselho. Então, na Assembléia Legislativa é 2/3, e imagino que
955deva-se colocar na Resolução a necessidade de 2/3 dos votos. **Sr. Adoralvo Antônio Schio:** Número limitado ou
956todas as sugestões que passarem dos 2/3, pelo número de potencial dos homenageados, de todos que forem
957indicados, e passarem dos 2/3 ou haverá um limite? **Sr. Presidente:** Srs. Conselheiros, acredito que
958considerando termos 30 anos de distância daquelas raízes, porque o termo aqui é “pioneiro”. E, obviamente,
959teríamos hoje, felizmente, um número bastante grande de pessoas anônimas ou de conhecimento público que
960estão-se dedicando à causa. Cidadãos anônimos, vinculados ao serviço público, iniciativa privada, ou seja, um
961cenário bastante amplo. Então, nós identificaríamos, Conselheiro, aqui como aqueles que lá nos anos 70 deram
962início a este movimento. Na reunião passada, dando uma breve introdução, arrisquei alguns nomes, que
963obviamente confesso que não me senti muito à vontade por estar simplesmente dizendo que é isso que vai para a
964votação. Então, se nós levarmos em consideração o critério “pioneirismo”, até podemos elucidar isso para evitar
965que aquilo que se quer que seja um reconhecimento, e algo, como diz o Conselheiro Bugin, muito bom, venha a
966criar um cenário desconfortável. Nesse sentido, vamos ouvir primeiramente os Conselheiros que querem-se
967manifestar, e a partir daí poderíamos partir para proposições concretas. **Sra. Maria Cecilia Moreira Hypólito:**
968É desagradável quando o nome, até pela experiência no Legislativo, é indicado e depois tem todo aquele
969movimento e o nome é rejeitado. Então, cria um clima muito desagradável, tanto que o Parlamento se protege
970com a votação secreta, nesta questão, exatamente porque alguns têm a determinação que o seu voto não seja
971conhecido. Com certeza, não vai ser essa a visão aqui dentro do Conselho. Agora, acredito que seria interessante,
972dentro da regulamentação, que fosse aberto um prazo para indicação de nomes, que seja numa reunião do
973Conselho para outra, e ser avaliado aqui para que as indicações sejam feitas. E tem que ter uma forma de definir
974entre os nomes indicados que nome receberia a homenagem. Então, talvez tenha que apreciar um pouco melhor
975esta forma como está proposta. E uma outra questão é em relação que há uma sugestão de nomes que iniciaram o
976movimento ambientalista. Mas vai chegar a um determinado momento que essas pessoas, que são as pessoas da
977década de 70, que foram todos homenageados. E como regulamentação de homenagem, talvez tenha que sugerir,
978inicialmente, começar por aí, mas aberto a outras indicações, pois há pessoas que poderiam ser homenageadas,
979mesmo que não seja homenagem de quem começou o movimento ambientalista. **Sr. Presidente:** Por isso que no
980seu art. 6º diz: “É critério para escolha dos cidadãos a serem homenageados nesta primeira edição o
981pioneirismo”. **Sra. Maria Cecilia Moreira Hypólito:** Tem que definir o período que as indicações poderiam ser
982abertas para o Conselho apreciar. Porque talvez nesta primeira vez seja mais fácil, só que como é uma
983regulamentação para outras situações, é interessante de estabelecer um prazo. **Sr. Presidente:** Perfeito. **Sr.**
984**Valtemir Goldmeier:** A minha sugestão é que se abrisse esse período de indicações destas pessoas e que se
985estabelecesse que anualmente teria um período de inscrições para isso, e isso ficaria regrado desta maneira. E
986teria dentro do CONSEMA uma Comissão que faria uma primeira avaliação destes nomes e aí traria para o
987Plenário. Então, a minha sugestão é que esta primeira homenagem, este item do texto da Resolução talvez fosse
988tirado fora, e que pudesse ser colocado que esta homenagem seria anualmente e que as pessoas que seriam
989homenageadas, as pessoas poderiam ser inscritas até o prazo determinado. **Sr. Roberto Carlos da Silva Alves:**
990Com relação à questão dos gaúchos e brasileiros, pois se tem necessidade de manter os gaúchos e não manter

991 apenas brasileiros, pois, afinal de contas, os gaúchos são brasileiros. E inclusive até pelas propostas a serem
992 feitas, que novamente se produza uma nova redação, quem sabe com as alterações. **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho**
993 **Leite:** Eu só me preocupo com uma questão operacional: estes 2/3, eventualmente na reunião a gente pode ter
994 *quorum* e não ter 2/3 do total. E isso possa dificultar, e não sei se seria o caso de se pensar num percentual do
995 *quorum*. **Sra. Maria Cecília Moreira Hypólito:** Foi pedido um esclarecimento de como era no Parlamento, e
996 não vejo por que o CONSEMA não poder estabelecer as suas regras, o seu próprio critério. Se é por maioria
997 simples, a forma como as votações são feitas, e ali foi só um esclarecimento. **Sr. Antônio Ruas Neto:** Sr.
998 Presidente. Só para contribuir, sugeriria que dispuséssemos de um e-mail para fazer as sugestões e um período,
999 só lembrando que não pode ser muito longo, pelas suas próprias palavras, já que o evento dar-se-á em novembro,
1000 mas que a gente pudesse fazer as solicitações por e-mail, num período não muito longo, e que fosse
1001 acompanhado de justificativas par os nossos candidatos à homenagem, que me parece que vai ser importante. E
1002 temos um elenco de peso para esta homenagem, e acho que deve ser mantida a questão de que são gaúchos, pois
1003 são precursores do movimento ambientalista gaúcho. **Sr. Mauro André Kern:** Eu acho que seria justo, para
1004 começar com esta homenagem, a gente entrar em contato com a neta do Henrique Roessler, que mora em São
1005 Leopoldo, que é a Maria Luíza. Na época do Henrique Roessler, ele tinha em torno de cem colaboradores que
1006 atuavam com ele, e muitos destes ainda são vivos, e ainda vivem em São Leopoldo ou pela região. Então, seria
1007 interessante a gente começar por eles, que atuavam ao lado de Henrique Roessler. A Maria Luíza Roessler
1008 conhece muitas das pessoas que trabalhavam com ele, na época. **Sr. Julian Mauhs:** Preocupa-me um pouco esta
1009 questão de estender esta homenagem para que ela seja editada todos os anos. A idéia de homenagear os pioneiros
1010 da ecologia no Rio Grande do Sul e no Brasil é muito boa, mas acho que ela tem que ficar com o caráter de uma
1011 edição mesmo, pois daqui a pouco a gente vai estar criando um prêmio, vamos dizer assim, anual, e daqui a
1012 pouco vamos ter que estar catando nomes para manter esta tradição que se instale, e daqui a pouco vamos estar
1013 desmerecendo. E a idéia de fazer uma edição é muito boa e vamos ficar por aí, por enquanto, pelo menos. E
1014 daqui a algum tempo pode surgir um novo momento de se fazer uma segunda edição. **Sr. Sergio Cardoso:** Uma
1015 sugestão: quanto ao prêmio, há consenso entre todos. Agora, há um consenso quanto à redação. E a minha
1016 sugestão, e não sei como o Presidente vai colocar, de como foi montada essa redação, mas acho que há a
1017 necessidade de se fazer uma nova redação com uma proposta e onde aí todos os Conselheiros tenham, com
1018 antecedência, para se fazer uma leitura na próxima reunião do CONSEMA. E as sugestões são tantas que fica
1019 difícil a gente encaminhar qualquer coisa. **Sr. Presidente:** Com esta sugestão vamos adentrar 2004 sem fazer
1020 concessão de um reconhecimento, e vamos perder alguns poucos que ainda estão vivos, sem que tenham o
1021 reconhecimento em vida. Por mim, são eternos! **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Acho
1022 extremamente pertinente esta colocação do Dilda, e até porque as pessoas que são conhecidas de público, como
1023 precursoras da ecologia, com exceção de uma, que agora estava conversando com a Edi, todas têm mais de 70
1024 anos, 75, 80, 82, e são pessoas com muita idade. Com exceção de Celso Marques, que também foi uma das
1025 pessoas que atuou no movimento, no começo da década de 80, nós, do movimento ambiental, consideramos os
1026 precursores os ambientalistas que trabalharam no início da década de 70: José Lutzemberger, Augusto Carneiro,
1027 Magda Renner, Giselda Castro, Ilda Zimmerman e o Celso Marques. Claro que o verdadeiro precursor foi o
1028 Roessler. E acho que seria bonito fazer uma homenagem para o Roessler. Eu não sei se os outros Conselheiros
1029 pensaram em nomes, e nós, do movimento ambiental, normalmente quando pensamos em nome de precursores,
1030 são essas cinco ou seis pessoas que eu mencionei, e porque se houvesse um consenso em torno dos nomes, nós
1031 poderíamos fechar o nome agora e aprovar a Resolução na próxima reunião para que todos os encaminhamentos
1032 da entrega do prêmio já estejam prontas na próxima reunião e só se faz a solenidade em novembro. **Sra. Maria**
1033 **da Conceição:** Não sou Conselheira, apesar de ser dos Amigos da Terra, da minha companheira Kathia. Não sei
1034 se seria bom que fechássemos agora, porque o pessoal do Roessler, os militantes do Roessler levantaram alguma
1035 questão e evidente que tem que colocar um limite de tempo para que a coisa não se arraste, enfim, e as pessoas
1036 teriam outros nomes, como Caio Lustosa também, para se acrescentar. E não sei seria o caso de fechar agora,
1037 Kathia, ou na próxima reunião, e isso ser feito por meio da internet. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos**
1038 **Monteiro:** É que tem toda uma outra turma, que entra o Caio Lustosa, Sebastião Pinheiro, que vieram logo em
1039 seguida, mas já vieram atrás do caminho do Lutz, da Magda, do Carneiro, da Ilda, e os precursores, que são
1040 vistos pelo movimento ambientalista gaúcho são esses cinco ou seis que eu falei. **Sr. Adoralvo Antônio Schio:**
1041 Não podemos abrir mão do conceito do pioneirismo, pois se abirmos mão deste conceito, abre-se um leque
1042 muito grande e nós não temos tempo de montar um conjunto de critérios que possam-nos gerar, como disse a
1043 Conselheira Cecília, algum constrangimento lá adiante. Vamos manter próximo da proposta que está sendo
1044 colocada, e nas posteriores vamos montar critérios já mais elásticos para poder proceder a novas edições. **Sr.**
1045 **Alexandre Bugin:** Em vista das colocações da Kathia e do Conselheiro Schio e realmente há um número

1046definido, que a Kathia colocou, e o movimento ambientalista que tem o seu histórico bem claro, e entendo que
1047acho a Resolução deveria ser diferente, até por preocupação de não criarmos edições, não criarmos injustiças, e
1048acho que o CONSEMA, no meu entendimento, deveria criar a Comenda, e a Resolução seria no sentido de criar
1049a Comenda e deliberar estes homenageados. Se nós depois, o CONSEMA, decidir criar isso para outras edições
1050deste prêmio, desta homenagem, aí é uma outra decisão que temos tempo para definir. Então, hoje deveríamos
1051criar a Comenda, uma Resolução criando a Comenda, que seria homenageada agora, com este espírito de
1052pioneirismo, e que os homenageados, eleitos pelo CONSEMA, são esses. Então, encerra-se por aí, e não ficamos
1053criando critérios. **Sr. Presidente:** Propõe a simplificação. **Sr. Alexandre Bugin:** Entendo que é o caso, pois
1054vamos acabar criando essas discussões, de que é o Caio, é o Sebastião, e há outras pessoas que vão ter sugestões,
1055do interior. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Concordo com o Conselheiro Bugin, e a gente aprova a Comenda hoje e
1056na próxima reunião a gente aprova os nomes. E abre-se um espaço até 15 dias antes da próxima reunião, e quem
1057quiser apresentar sugestões, que apresente, por meio do *site* da SEMA ou da FEPAM, e na próxima reunião far-
1058se-ia a listagem das pessoas a serem homenagens. Sou favorável à simplificação pelo espaço de tempo colocado
1059pelo Presidente. **Sr. Luiz Rampazzo:** Para tentar auxiliar no esclarecimento e montar um cronograma histórico.
1060Pelo que nós temos conhecimento, e eu milito no movimento ecológico há 21 anos. E, em realidade, temos três
1061compartimentos, diríamos, assim, históricos. Lá o Roessler, com a UPN, mas que ainda não se caracterizava
1062como um grande movimento, mas que foi o iniciador ali. Em segundo bloco vem um movimento mais
1063compactado, com aquele grupo que iniciou a AGAPAN. A AGAPAN formou este terceiro compartimento, que
1064são os núcleos da AGAPAN em todo o Rio Grande do Sul. E esse núcleo se proliferou inclusive pelo Rio Grande
1065do Sul, e ainda nos anos 70. E é claro que este grupo, desse segundo compartimento apareceu mais, porque é o
1066pessoal que estava na Capital, em Porto Alegre, onde as coisas também aconteciam mais, mas só para auxiliar
1067que ainda nos anos 70, também no interior, tivemos figuras importantes neste pré-núcleo, e depois núcleos da
1068AGAPAN, que depois passaram a ter a sua identidade própria, que são continuação de toda esta luta ambiental
1069que se faz no Rio Grande do Sul. A Kathia citou nomes importantes que fazem parte deste segundo bloco, que
1070desencadeou um terceiro bloco, ainda nos anos 70. Então, acho pertinente a proposta da gente colocar esta
1071relação, fazer esta relação, porque há nomes importantes da Capital, mas há também nomes importantes do
1072interior. E é claro que depois veio um quarto compartimento de nomes, que já começa nos anos 80. É isso. **Sr.**
1073**Presidente:** Temos tido uma tempestade de idéias e sugestões. E confesso-lhes que me sinto um pouco com
1074dificuldade de sintetizar. Pelo que pude depreender, não há unanimidade no sentido de que nós definamos os
1075nomes hoje. Na verdade, só gostaria de resgatar o Henrique Luís Roessler dá nome à Comenda. Portanto, está
1076atendido este reconhecimento. A Carmem, na Assessoria da Presidência da FEPAM, tem feito contato com a neta
1077do Henrique Roessler, tem conversado com alguma periodicidade, inclusive, ainda hoje. E está-se tentando
1078viabilizar a reedição das obras do Henrique Roessler. E estamos tentando buscar uma forma de garantir a
1079reedição deste trabalho. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Queria fazer uma proposta, vai mais ou
1080menos naquilo que o Julian falou de não termos um prêmio de todos os anos, mas vejo que falta é um
1081reconhecimento público para cinco ou seis pessoas que levantaram o movimento ambiental gaúcho, e não é para
1082um, seria para os cinco ou seis, como Lutzemberger, Magda Renner, Giselda Castro, Augusto Carneiro, Ilda
1083Zimmerman e Celso Marques. Um reconhecimento público para eles que o CONSEMA faria. E seria essa
1084Comenda este ano, para não vulgarizar muito para daqui a dez anos ter que ficar catando ambientalista. E a
1085minha sugestão, se não há consenso, a gente possa partir para a votação, pois hoje é 16 de outubro, e novembro
1086está aí. **Sr. Presidente:** Acredito que com a explanação da Conselheira Kathia permite estabelecer aqui dois
1087cenários que nós poderíamos, em cima deles, decidir. E vou tentar fazer um exercício, e quero ver se tenho a
1088competência suficiente para a síntese na sua formulação. Temos duas proposições básicas, aberta a uma terceira.
1089Primeiro, vamos conceder nos termos que a Conselheira Kathia mencionou agora, e levando-se em consideração
1090as observações formuladas pelo Conselheiro Bugin, ou seja, da simplificação desta Resolução, já estabelecendo a
1091criação da Comenda e da sua designação, uma proposta. A outra, abrir um tempo para que os Srs. Conselheiros,
1092por meio do correio eletrônico, manifestem-se. Pode ser assim? A posição do Movimento Roessler explicitada
1093pode ser nestes termos? Então, Srs. Conselheiros, está em votação a proposta da Conselheira Kathia, Amigos da
1094Terra, de que a Comenda Ambiental Henrique Luís Roessler seja concedida às personalidades, pela Kathia
1095elencadas, e que nós vamos aqui repetir. Por gentileza, ajudem-me para ver se não estou omitindo:
1096postumamente, ao José Lutzemberger, mais Augusto Carneiro, Magda Renner, Giselda Castro, Ilda Zimmerman
1097e Celso Marques. Os Conselheiros favoráveis a esta opção, lembrando que a Resolução seria simplificada com
1098esta nominata, manifestem-se levantando o seu cartão de votação: **(13 votos);** para a proposta de abriremos um
1099tempo para manifestação dos Srs. Conselheiros, via correio eletrônico ou outra forma de comunicação num curto
1100espaço de tempo que definiríamos. Por gentileza, os favoráveis a esta proposição levantem o cartão: **(5 votos);**

1101abstenções: nenhuma. Então, Srs. Conselheiros, será a Comenda Henrique Luís Roessler a ser portanto destinada
1102a estas 06 personalidades, que nós faremos na reunião de novembro, e há uma sugestão da Conselheira Kathia,
1103no sentido de local. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Estive conversando com o Dilda esta semana
1104sobre este assunto, e pensamos que poderíamos fazer esta homenagem no Jardim Botânico de Porto Alegre,
1105numa solenidade bem informal, bastante agradável. **Sr. Presidente:** Os Conselheiros concordam com a
1106proposição? Nenhuma objeção. **Sra. Maria Cecilia Moreira Hypólito:** Para as próximas homenagens, tem que
1107ser considerado uma regulamentação, pois a gente acabou tomando uma definição, e essa recomendação segue
1108em discussão para as próximas, até porque, para fazer para outros anos. **Sr. Presidente:** Com certeza. Em
1109novembro são 40 anos da morte do Roessler, que é no dia 14 de novembro e o nascimento no dia 16 de
1110novembro, numa diferença de dois dias. E para preparação deste evento, além da Secretaria Executiva do
1111CONSEMA, nós gostaríamos de ter uma Comissão a fim de que seja discutida a melhor forma, dentro do espírito
1112que a Conselheira Kathia propôs, venhamos a realizar o evento. Quem seriam os voluntários para constituir esta
1113Comissão? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Sou voluntária pela AGAPAN. **Sr. Mauro André Kern:** Somos
1114voluntários pelo Movimento Roessler. **Sr. Presidente:** A Secretaria Executiva da FEPAM já faz parte desta
1115Comissão. Então, formam a Comissão: AGAPAN, Movimento Roessler e FEPAM. Se porventura alguns dos
1116Conselheiros identificar alguma heresia, alguém que por acaso a gente esqueceu deste universo, por favor,
1117alertem. A data festiva será na próxima reunião do CONSEMA, no dia 21 de novembro, lá no Jardim Botânico,
1118lembrando que neste meio tempo temos um evento já definido para o dia 04 de novembro, às 14 horas, a
1119Audiência Pública da Rota do Sol e temos ainda para definir uma reunião extraordinária, de acordo com
1120deliberação anterior, sobre a municipalização. E não sei se no espaço de um mês vamos ter estes três eventos
1121Damos por concluídos os debates acerca do Item 4 da pauta da reunião de hoje. Antes do Item 5 – Assuntos
1122Gerais, vamos para algumas Comunicações, que são importantes, e peço, por favor, para a Carmem que faça as
1123Comunicações. **Sra. Carmem Franco:** Comunicações da 57ª Reunião Ordinária do CONSEMA: 1º - Ofício
1124007/2003 – Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos. Consulta da Câmara de Vereadores do
1125Município de Tapes, encaminhado pelo CONSEMA, com o seguinte parecer: “*Sr. Presidente. Como Presidente*
1126*da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, venho, por meio deste, encaminhar as decisões tomadas*
1127*em reunião no dia 17-09-2003. Deliberações: envio de correspondência à Câmara de Vereadores do Município*
1128*de Tapes, informando que a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos decidiu que não é competência*
1129*do CONSEMA emitir parecer sobre os projetos de lei municipal, motivo pelo qual esta Câmara Técnica deixou*
1130*de emitir parecer sobre o mérito do Projeto de Lei 001/2003, anexo ao parecer do Relator. Que a Câmara*
1131*Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, por solicitação da Junta Superior de Recursos Florestais, deliberou*
1132*sobre a nova redação do art. 114 da Lei nº 11.520/2000, em virtude da mesma ter sido aprovada com falhas*
1133*que dificultam a assinatura do termo de compromisso ambiental pela Junta Superior de Recursos Florestais –*
1134*anexo à nova redação proposta. Projeto de Lei: altera a redação dos incisos III e IV do art. 114 da Lei nº*
1135*11.520, de 03-08-2000 e dá outras providências: ficam alternados os incisos III e IV do art. 114 da Lei*
1136*Estadual nº 11.520, de 03-08-2000 que passa a vigorar com a seguinte redação: art. 114, inc. III: na hipótese*
1137*de interrupção do cumprimento das obrigações de cessar a degradação ambiental, assumidas pelo infrator no*
1138*Termo de Compromisso Ambiental – TCA, o órgão ambiental competente o notificará para que no prazo do inc.*
1139*IV recolha os restantes 90% da multa, monetariamente corrigidos, descontado o valor referente as parcelas já*
1140*adimplidas; inc. IV: os valores apurados no termo do inc. III serão recolhidos ao Fundo Estadual competente*
1141*no prazo de cinco dias do recebimento da notificação; art. 2º: Essa lei entra em vigor na data da sua*
1142*publicação; art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário. Porto Alegre, (data)”. Sr. Presidente:* Pelo fato
1143de ter vindo numa mesma comunicação duas informações de natureza absolutamente diversa, eu penso que nós
1144devamo-nos manifestar acerca disso, e acredito que os Conselheiros aceitem deliberar desta forma, agora,
1145encaminharíamos, e na próxima reunião nós faríamos uma avaliação deste encaminhamento. Então, ficamos para
1146a próxima reunião, incluído na pauta, e os senhores receberão, com a devida antecedência, para a análise
1147necessária, pauta da próxima reunião. **Sra. Carmem Franco:** Ofícios recebidos do DAER: 2º - Ofício nº
11481403/03, 1468/03, 1483/03, os quais encaminham os relatórios de supervisão ambiental da Rota do Sol, Lotes 1º,
11492º e 3º referentes ao mês de julho de 2003, agosto de 2003 e o 12º Relatório de Avaliação de Impacto Ambiental
1150referente ao período de 2002 a abril de 2003. Na íntegra os ofícios recebidos: “*Sr. Presidente. Ao ensejo de*
1151*saúd-lo, em atendimento ao que determina a licença de instalação nº 012/97 do IBAMA, referente a*
1152*construção da Rodovia Rota do Sol, estamos encaminhando um volume do 12º Relatório de Avaliação do*
1153*Impacto Ambiental do período de outubro de 2002 a abril de 2003, solicitando que o mesmo seja enviado ao*
1154*CONSEMA. Assina: Eng. Roberto Niederauer, Diretor-Geral do DAER”. Os outros ofícios são do mesmo teor,*
1155só que encaminhando documentação diferente; 3º – Movimento Roessler encaminha correspondência datada de

115614-10-2003 solicitando posição do CONSEMA quanto à proposta de liberação do licenciamento para atividades
1157de piscicultura da espécie exótica *cat fish*.”Sr. Presidente. Conforme veiculado na imprensa, órgãos
1158governamentais com atuação direta na questão ambiental do Estado, vem discutindo uma proposta de
1159liberação de licenciamento para atividade de piscicultura da espécie exótica *cat fish*. Considerando a
1160gravidade do assunto no que se refere à segurança dos ecossistemas aquáticos do Rio Grande do Sul, solicita-
1161se que este Conselho se posicione a respeito. Causa-nos espanto que uma proposta com tal potencial de risco,
1162para ecossistemas dulce-aquícolas, seja defendida pelo Governo, pois confronta inclusive a legislação federal
1163vigente. Atenciosamente, Julian Mauhs, Conselheiro – Representante do Movimento Roessler para a Defesa
1164Ambiental”;4º – Ofício do Núcleo Amigos da Terra, datado de 10-09-2003, encaminha para o conhecimento do
1165CONSEMA cópia de correspondência enviada ao Sr. Secretário do Estado do Meio Ambiente, que trata da
1166proposta do DEFAP/SEMA, para alteração dos limites do Parque Estadual do Delta do Jacuí, desconsiderando as
1167deliberações do CONSEMA em sua 24ª Reunião Extraordinária; 5º - Of. Circ. 106/2003-GD/MBDR – Justifica
1168a ausência da Conselheira Elisabete Maria Zanin, nesta reunião, em razão de estar participando do 2º Simpósio
1169de Áreas Protegidas, em Pelotas, no período de 13 a 17/10/03; 6º - Of. Circ. nº 114/2003 informando a
1170impossibilidade do Sr. Geraldo Susin participar da 57ª Reunião Ordinária do CONSEMA e solicita que seja lida
1171nota de esclarecimento à opinião pública sobre a Praça Dante Alighieri, em Caxias do Sul. Está em anexo a Nota
1172de Esclarecimento à opinião pública, que o Conselheiro Susin pede que seja lida a este Plenário: “Nota de
1173Esclarecimento à opinião pública sobre a Praça Dante Alighieri. Tendo em vista os seguintes fatos
1174protagonizados pelo Senhor Mauro Cirne, Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Caxias do
1175Sul/RESÍDUOS SÓLIDOS; 1. Considerando a ‘revitalização’ da Praça Central Dante Alighieri, com a
1176destruição da antiga praça de 1933, impondo uma nova praça baseada em concepções pessoais; 2.
1177Considerando a falta de respeito com o patrimônio cultural, ambiental, artístico, urbanístico e histórico, e com
1178isso prestando um desserviço à educação, estimulando o descaso para com a história, impregnando em seus
1179elementos o desprezo associado à insegurança, criminalidade, prostituição e doença; 3. Considerando que o
1180indivíduo está sendo estimulado a ter um sentimento de raiva e ódio para com a história, o patrimônio e aos
1181ambientalistas; 4. Considerando a tentativa de manchar a imagem das organizações ambientalistas com
1182acusações e ataques inverídicos; 5. Considerando os ataques morais ao Sr. Orlando Michelli e ao Sr. Geraldo
1183Susin, por parte do Sr. Mauro Cirne e as agressões físicas sofridas por Geraldo Susin na Praça Dante Alighieri,
1184imputadas a Mauro Cirne e seu estagiário; 6. Considerando que o Sr. Mauro Cirne proibiu os ambientalistas
1185que divulgassem o que está acontecendo na Praça Dante Alighieri para a imprensa, ameaçando-os com
1186retaliações; 7. Considerando que o Sr. Mauro Cirne, Secretário de Planejamento, está tentando transformar o
1187debate sobre a destruição do patrimônio histórico da Praça Dante Alighieri em cunho político partidário,
1188faltando com a verdade ao dizer que ‘É APENAS A MANIFESTAÇÃO DA OPOSIÇÃO’, pois não consegue
1189convencer, tentando confundir a opinião pública, ‘ideologizando’ o debate, censurando as opiniões contrárias,
1190uma verdadeira ditadura fascista; 8. Considerando que todo o trabalho de uma Administração em implementar
1191uma política de proteção à flora está desqualificada, pois a referência da população agora passa a ser o da
1192destruição com o corte e a mutilação de árvores; 9. Considerando que a o mesmo procedimento vandálico está
1193sendo aplicado na proposta de alteração da Lei 2452/78 – Lei que protege as bacias de captação de água para
1194beber -, tendo como resultado a degradação de nosso patrimônio hídrico; 10. Considerando que o Município de
1195Caxias do Sul poderá perder a sua habilitação em emitir alvarás de licença ambiental por exceder nas suas
1196atribuições, licenciando o corte de patrimônio histórico; 11. Considerando o Prêmio Átila de Destruição; 12.
1197Considerando o papel da UNESCO na preservação do patrimônio, as entidades ambientalistas de Caxias do sul
1198vêm a público externar o repúdio aos atos de VANDALISMO cometidos por parte de agentes políticos da
1199Administração Municipal de Caxias do Sul, tanto pela destruição do patrimônio cultural, ambiental, artístico,
1200urbanístico e histórico, quanto pelos ataques físicos e morais que os ambientalistas vêm sofrendo. O movimento
1201ambientalista tem uma responsabilidade: é o de lutar pela proteção do patrimônio cultural, a maior
1202preocupação com a responsabilidade técnica e questionar a competência da transformação do nosso
1203patrimônio cultural, evitando a deformação, de modo irreversível, da história de Caxias do Sul. Lembramos que
1204os acontecimentos da DESTRUIÇÃO DA PRAÇA DANTE ALIGHIERI EM 2003 e a PROPOSTA DE
1205ALTERAÇÃO DA LEI 2452/78 ESTÁ SENDO DENUNCIADOS `a UNESCO, e ressaltamos que os referidos
1206casos já foram indicados para o Prêmio Átila de Destruição. Fórum das Entidades Ambientistas de Caxias do
1207Sul”. Sr. Valtémir Goldmeier: Quem assinou o documento? Sra. Carmem Franco: Não tem assinatura,
1208Valtémir, mas Fórum das Entidades Ambientistas de Caxias do Sul, mas encaminhado o documento pelo
1209Conselheiro Geraldo Susin da ALGA, por meio de um Ofício nº 114/2003, da própria ALGA. 7º - Ofício CEA nº
1210050/2003 – Indicando o Sr. Luiz Antônio Paiva Rampazzo para representar o Centro de Estudos Ambientais

1211como membro Titular em substituição à Cimara Correa Machado, junto ao CONSEMA, ao contar desta data. 8º -
1212Of. 08/2003 – Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Encaminha proposta de Resolução que trata da concessão
1213da Comenda pela FEPAM; 9º - Of. FAMURS – 308/2003 – Solicita que seja votada a Resolução ou uma
1214alteração do Regimento Interno do CONSEMA a fim de que seja estabelecido um prazo para que o relatório do
1215pedido de vista seja entregue até 72 horas antes da próxima reunião do CONSEMA; 10º - Of. FAMURS –
1216309/2003 – “Sr. Presidente. A Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS,
1217entidade de direito privado, que representa os Municípios do Rio Grande do Sul e possui assento no
1218Conselheiro Estadual do Meio Ambiente solicita a V.Sa. especial atenção ao que se segue: 1º) Que haja por
1219parte deste Conselho Estadual um esforço a fim de viabilizar que os Municípios do Rio Grande do Sul possam
1220exercer a gestão ambiental nas atividades de impacto local, conforme o já previsto na Constituição Federal de
12211988, e ratificado na Resolução CONSEMA 237/97; 2º) Que a citação de homologação de habilitação do
1222Município de Não-Me-Toque seja colocado em votação na reunião do CONSEMA de 16-10-2003, pois o mesmo
1223atendeu a todos os requisitos exigidos, tendo sido aprovado pela Comissão de Municipalização da SEMA e na
1224Câmara Técnica de Gestão Compartilhada, segundo as informações técnicas que recebemos, o foi por
1225unanimidade. Entendemos que o Município, portanto, pode ser habilitado, e no caso que haja alguma ressalva
1226técnica, poderá ser dado um prazo para complementação conforme o previsto na Resolução CONSEMA nº
122711/2000, onde é estabelecido um prazo de seis meses para tal, o que não impede a respectiva habilitação. Assim
1228sendo, Sr. Presidente, a FAMURS, como integrante, tanto deste Conselho, quanto da Câmara Técnica, entende
1229que o Município de Não-Me-Toque está em condição de ser habilitado para gestão ambiental municipal e para
1230tal pedimos a sua interferência. Certos de podermos contar com a sua especial atenção ao pleito, ao ensejo
1231renovamos nossas expressões de especial apreço. Atenciosamente, Gilmar Socela, Presidente”. **Sr. Presidente:**
1232Srs. Conselheiros. Não temos mais quorum. Contudo, temos ainda três Comunicações, mais uma da FAMURS,
1233uma Comunicação do CEA e uma da AGAPAN. **Sra. Carmem Franco: 11º-** Of. FAMURS – 312/2003 – “Sr.
1234Presidente. A Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, entidade que
1235representa os Municípios gaúchos, solicita a este Conselho Estadual do Meio Ambiente que na reunião de 16 de
1236outubro do corrente, delibere o que se segue: a Resolução CONSEMA 04/2000 estabelece, como uma das
1237exigências para o licenciamento ambiental de atividades de impacto local pelos Municípios que esses tenham
1238um Plano Diretor ou Lei de Diretrizes Urbanas. Face ao fato de que a Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto
1239das Cidades, estabelece um prazo de cinco anos para os Municípios elaborarem os seus Planos Diretores,
1240entendemos que é equivocada a exigência da Resolução CONSEMA 04/2000. Portanto, a FAMURS pede a
1241retirada desta exigência, substituindo-a pela proposta de que os Municípios apresentem a sua Lei de
1242Zoneamento e Parcelamento do Solo Urbano. Em verdade, o que todos queremos, é que haja regra sobre o
1243parcelamento e uso do solo urbano. E isso no nível dos Municípios é regrado, além de ser observada a Lei
1244Federal nº 6766/79, e a Lei Estadual nº 10.116/94. Considerando o fato de que na reunião do CONSEMA de
1245setembro de 2003 houve a apresentação de alteração de uma Resolução e a mesma foi aprovada na mesma
1246reunião, pedimos que o presente pleito seja submetido ao Plenário para aprovação. Certos do pronto
1247atendimento ao pleito, ao ensejo renovamos nossas considerações e apreço. Atenciosamente, Gilmar Socela,
1248Presidente, Miguel Schmidt Prym, Conselheiro Titular da FAMURS/CONSEMA e Valtemir Goldmeier,
1249Conselheiro Suplente da FAMURS/CONSEMA”. **Sr. Presidente:** Srs. Conselheiros, Sr. Conselheiro da
1250FAMURS, pelo fato óbvio, não temos quorum, não temos forma de submeter a este Plenário a solicitação. Assim
1251como temos a manifestação da AGAPAN, com parecer relacionado ao Município de Uruguaiana, em que após
1252análise, considera que Uruguaiana pode ser habilitado. Então, passaremos para a próxima reunião. Temos uma
1253outra informação encaminhada pela Câmara Técnica de Gestão Compartilhada em que pede mais tempo para
1254análise do Município de Não-Me-Toque. E temos ainda pedido de informação do CEA nos seguintes termos:
1255“Pedido de Informação nº 51 – Considerando a importância socioambiental da região lagunar, em especial a
1256parte sul da Laguna dos Patos, na região da Lagoa Pequena, considerando a diversidade biológica, extensas
1257áreas de banhados, atividades econômicas e a pressão da urbanização sem planejamento e critérios ambientais,
1258considerando ser região da Mata Atlântica, tombada pela UNESCO como Reserva da Biosfera, considerando
1259as diversas políticas públicas municipais, notadamente do Município de Pelotas para proteção da mencionada
1260área, e outras de igual configuração, considerando as diversas iniciativas da coletividade e das ONGs
1261ecológicas para implantação da área de proteção ambiental das lagoas (APAs das lagoas), requer informação
1262junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul sobre a atuação situação da proposta de implantação da
1263referida APA, bem como solicita que seja retomado e atualizado o plano de trabalho existente, o qual previa
1264uma série de reuniões e ações na região de Pelotas, voltadas para a implantação do tipo de unidade de
1265conservação com a formatação proposta”. Eram estas as informações que tomaremos as providências com o que

1266cada uma delas requereu.**Sr. Valtemir Goldmeier:** Queria pedir que na próxima reunião que dos três ofícios,
1267certamente um deles vai voltar. Agora, os outros dois ofícios, são decisões que o Conselho tem que tomar, e um
1268deles é quando tem que apresentar o relatório. Face a falta de *quorum*, gostaria de pedir que, ao abrir a reunião,
1269colocasse em votação os dois ofícios que a FAMURS fez, um deles, de que haja um regramento sobre o pedido
1270de vista, com entrega do relatório, e o outro, não sei se é uma Resolução ou é uma alteração do Regimento
1271Interno do Conselho, e a outra posição é sobre a nossa solicitação, da alteração da Resolução 04, em relação à
1272exigência do Plano Diretor. Já que hoje não deu nem para discutirmos e nem votarmos, gostaria que isso fosse
1273discutido no início da próxima reunião, inclusive a FAMURS trará um assessor jurídico que fará uma pequena
1274explicação sobre o assunto. **Sr. Presidente:** Para informação do Conselho, gostaria que o Paulo Régis se
1275manifestasse em relação ao funcionamento do pedido de vista. **Sr. Paulo Régis Rosa da Silva:** Na verdade, não
1276se trata de um esclarecimento, pois está contido no Regimento Interno deste Conselho. Apenas vou ler o
1277parágrafo 2º do art. 32, que dispõe da seguinte forma: *“Solicitada ‘vista’ do processo, por qualquer dos*
1278*Conselheiros, a matéria será retirada da pauta, considerando-se automaticamente incluída na reunião*
1279*seguinte”*. Pelo que pude deduzir do que o Conselheiro propõe é que em 72 horas antes seja divulgado aos
1280demais Conselheiros. **Sr. Valtemir Goldmeier:** O que aconteceu na última reunião é que foi lido o relatório sem
1281que a gente tivesse conhecimento. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** A nossa manifestação, tanto em relação ao
1282Município de Não-Me-Toque, como ao Município de Uruguaiana, que o Município de Uruguaiana nós
1283recebemos uma semana apenas, quinta-feira passada recebemos o processo, quando o normal, o natural seria nós
1284saírmos da reunião com o processo em mãos, o que não tem acontecido. Tanto é que o Conselheiro Susin, até o
1285momento, não recebeu ainda o processo, na qual ele deve analisar, do Município de Nova Bréscia. E até o
1286momento ele não recebeu nada. E nós já antecipamos, trouxemos hoje, apesar de não estar na pauta, o nosso
1287parecer em relação ao Município de Uruguaiana. E, infelizmente, com uma semana, processos como o de Não-
1288Me-Toque, de Uruguaiana, e outros, com certeza, que teremos que analisar, é impossível. Gostaríamos que fosse
1289uma norma, como acontecia anteriormente no CONSEMA, quando se pedia vista do processo, nós saímos com o
1290processo em mãos, e aí há realmente um tempo maior para analisar e não precisamos entregar no dia da reunião
1291do CONSEMA o nosso parecer. **Sr. Presidente:** Informando que o processo de habilitação de Nova Bréscia foi
1292por SEDEX para o Conselheiro Geraldo Susin. Há processos que têm dez páginas, vinte páginas, e há processos
1293que têm cem, duzentas páginas. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Não precisa fazer cópia, podemos levar o original, é
1294um termo de compromisso que a gente assume, de retirar o original da Casa. **Sr. Presidente:** Vamos regrar este
1295encaminhamento para levar o processo em carga. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Na gestão anterior não tivemos
1296nenhuma dificuldade. **Sr. Presidente:** A sugestão está devidamente anotada. **5. Assuntos Gerais. Sr. Sergio**
1297**Cardoso:** Tenho esta preocupação, que tem sido debate dentro dos Comitês de Bacias Hidrográficas, juntamente
1298com esta interface dos licenciamentos ambientais no Estado do Rio Grande do Sul. E isso, para nós, é muito
1299preocupante, no sentido que estamos começando a licenciar “quintal”, e as questões ambientais não ser vistas em
1300nível de “quintal”. E temos uma interface com o Sistema de Recursos Hídricos, uma interface muito importante,
1301que são os Planos de Bacias, e não há como consolidarmos os Planos de Bacia, não há como se fazer uma
1302discussão da outorga, nem do enquadramento dos rios, se continuarmos fazendo licenciamento de “quintal”.
1303Então, o que estamos propondo, na verdade, é que seja encaminhado numa discussão do Governo do Estado,
1304numa discussão com o Governo Federal e numa discussão com os representantes de Municípios como vamos
1305integrar os dois sistemas: o Sistema de Meio Ambiente com o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos. E isso,
1306para nós, é fundamental, na sobrevivência da questão ambiental e da questão que temos esta preocupação, e a
1307nossa representante dos Comitês que faz parte da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada se sente muito
1308constrangida também de analisar processo com prefeitos nas suas costas. E isso é imperdoável, que essa pressão
1309política esteja sendo feita, muitas informações que poderiam beneficiar os Municípios já existem em nível de
1310bacia hidrográfica, e poderiam estar sendo aproveitadas. Sabemos que estamos numa corrida da prestação de
1311serviços às Prefeituras, e isso está muito claro, muito posto, que o mercado de prestação de serviços está-se
1312consolidando hoje, cada vez mais, no atendimento a essas demandas municipais, mas o Município não vai ter
1313sustentabilidade ambiental se ele não olhar para dentro da bacia hidrográfica. Então, essa verdade para nós é
1314muito clara quando trabalhamos, e aí dentro do Sistema de Meio Ambiente, investimento de setecentos,
1315oitocentos mil, um milhão, um milhão e duzentos, seja quanto for o valor, dinheiro dos cofres do Estado para
1316fazer plano de bacia. E como é que vamos fazer plano de bacia se cada Município está fazendo licenciamento do
1317seu “quintal”. Então, é um desafio que estamos trazendo aqui, e nos colocamos à disposição dos Comitês, e
1318fizemos este debate recentemente em Erechim, e dentro de uma gestão compartilhada, realmente, os dois
1319sistemas: o Sistema de Meio Ambiente e este Conselho, por seu representante, o Governo do Estado, a União,
1320que tem a sua responsabilidade quando fala no compartilhamento entre Estado e União, mas porque para nós isso

1321é fundamental, e não podemos continuar com essa disputa de licenciamento municipal sem o Município estar
1322olhando a bacia hidrográfica a qual ele pertence, porque na hora que nós tivermos que aprovar o enquadramento
1323do rio, não vai ser o Município, mas sim vai ser o Comitê de Bacia, e conforme o enquadramento, isso vai ter
1324restrições. E quando nós aprovarmos o Plano de Bacia, garantido na legislação de Recursos Hídricos, não há
1325mais autoridade municipal. A autoridade vai ser o Comitê de Bacia, e isso, para nós, é muito claro, e nós que
1326trabalhamos dentro do outro sistema. E eu me considero deste aqui também. Mas, para evitar o conflito com as
1327Prefeituras, com os Prefeitos, com os poderes locais que hoje está muito bem claro, queremos propor, a este
1328Conselho, ao Governo do Estado, que se tire uma Comissão Tripartite (Estado, Município e União) para assentar
1329e como fazer esta integração, porque, para nós, isso é fundamental. Obrigado. **Sr. Presidente:** Gostaria de fazer
1330uma solicitação de poder encaminhar, por escrito, para nós. **Sr. Sérgio Cardoso:** Será feito. **Sra. Kathia Maria**
1331**Vasconcellos Monteiro:** Houve duas comunicações feitas, agora na leitura por parte do Presidente, que são
1332extremamente preocupantes e que vejo que o CONSEMA deveria avançar além da simples comunicação. Uma é
1333o caso do Parque Estadual do Delta do Jacuí, que o DEFAP apresentou uma proposta de alteração dos limites do
1334Parque totalmente contrária àquela proposta que foi debatida, durante muito tempo, na Câmara Técnica do
1335CONSEMA. E o outro problema, talvez mais grave ainda, é a questão da introdução deste peixe no nosso
1336Estado. Estamos passando horrores agora com o javali, só que o javali a gente vê e peixe ninguém vê, que está lá
1337embaixo d'água. E é um assunto extremamente importante e nós temos uma fauna riquíssima e não acredito que
1338Estado do Rio Grande do Sul não tenha peixes capazes de serem criados em cativeiro para venda e para atender o
1339mercado interno e inclusive externo. E acho que estes dois assuntos têm que ser pontos de debate no
1340CONSEMA. E essa questão dos peixes é uma questão prioritária. **Sr. Presidente:** Talvez, por uma falha minha,
1341Conselheira Kathia, não submeti à apreciação, mas já está feito o encaminhamento para a SEMA no sentido de
1342que ela venha ao nosso Conselho para expor este assunto. Assim como o que foi levantado pelo CEA em relação
1343à APA das lagoas, também, inclusive já fiz o encaminhamento exatamente com esse sentido, ou seja, chamando a
1344SEMA para a discussão aqui no Conselho. **Sra. Maria Cecília Moreira Hypólito:** O Ministério do Meio
1345Ambiente vai estar realizando este ano nos dias 28, 29 e 30, em Brasília, a Conferência Nacional do Meio
1346Ambiente, a primeira conferência. E todos os Estados estão realizando a etapa estadual, e a nossa, aqui no Rio
1347Grande do Sul, vai ser nos dias 25 e 26 de outubro, no próximo final de semana, no Colégio Rosário. E teve um
1348amplo processo de mobilização em cada uma das regiões, e aqui também na região metropolitana, e a
1349conferência é uma conferência aberta, e os delegados vão ser escolhidos dentro da conferência, e o Rio Grande
1350do Sul tem direito a 50 delegados, sendo que a cada 25 participantes da conferência, elegem 1. Portanto, para
1351eleger os 50, temos que ter 1.250 pessoas na conferência, e se tivermos a mais o número máximo de delegados
1352são 50, que o Estado tem direito. Então, gostaria de deixar o convite aqui a todas as Entidades, a todos os
1353Conselheiros, e também que estendam este convite a suas Entidades para participar da conferência. Começa pela
1354manhã, nós vamos ter trabalho em Plenário, e trabalho em grupos, e, no final, então, além do debate, a eleição
1355dos delegados. O objetivo do Ministério é não só estabelecer todo o planejamento estratégico do Ministério, mas
1356garantir que deste processo o Ministério saia com um planejamento socioeconômico ambiental do nosso País.
1357Juntamente com esta conferência, nós vamos ter a Conferência Infante-Juvenil, e os jovens, por meio de uma
1358cartilha, que foi distribuída por escola, estão discutindo temas, os mesmos temas que estão colocados na
1359conferência, e que até para fazer a diferença, a gente pode chamar de “Conferência de Adultos”. Obrigada. **Sr.**
1360**Presidente:** Acredito que deixando para o final, acabamos perdendo a presença de professores. Quantos
1361professores temos aqui? Pela passagem do dia, os cumprimentos. Muito obrigada pela presença e até o dia 21,
1362pois faremos antecipadamente uma comunicação acerca de como dar-se-á este encontro. E no dia 04 de
1363novembro, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, a Audiência Pública da Rota do Sol, às 14 horas. Boa-tarde,
1364Srs. Conselheiros. (Encerra-se a reunião às 17h49min.)